

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.728, DE 08 DE JUNHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 63/2026 de autoria do Ver. Fabio Valadão)

“INSTITUI O PROGRAMA ‘PAULÍNIA SEM FOME’, CRIA O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS, INCENTIVO ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS E PRODUTORES LOCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, o Programa “Paulínia Sem Fome”, que tem como eixo estruturante o Banco Municipal de Alimentos, com a finalidade de captar, armazenar e distribuir alimentos aptos ao consumo humano.

Parágrafo único. O Programa tem como objetivos:

- I – combater o desperdício de alimentos;
- II – promover a segurança alimentar e nutricional;
- III – atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- IV – incentivar a produção local e sustentável.

Art. 2º O Programa “Paulínia Sem Fome” observará as seguintes diretrizes:

- I – garantia da qualidade e segurança sanitária dos alimentos;
- II – promoção da dignidade da pessoa humana;
- III – incentivo à solidariedade e à responsabilidade social;
- IV – integração com políticas públicas de assistência social, saúde e meio ambiente;
- V – valorização da produção local.

Art. 3º O Banco Municipal de Alimentos será o instrumento operacional do Programa, podendo funcionar mediante estrutura própria ou por meio de parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 4º O Programa poderá captar alimentos provenientes de:

- I – doações de restaurantes, supermercados, feiras e estabelecimentos similares;
- II – produtores rurais e agricultores familiares;
- III – hortas comunitárias, escolares e institucionais;
- IV – programas **públicos de aquisição de alimentos**;
- V – campanhas e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º O Poder Executivo poderá incentivar a criação e manutenção de hortas comunitárias, mediante:

- I – cessão de áreas públicas ou estímulo ao uso de áreas privadas;
- II – fornecimento de orientação técnica e apoio básico;
- III – participação de associações, escolas, igrejas e organizações sociais;
- IV – integração da produção ao Programa “Paulínia Sem Fome”.

§ 1º As hortas comunitárias terão caráter social, educativo e sustentável.

§ 2º Parte da produção poderá ser destinada ao Banco Municipal de Alimentos.

Art. 6º O Município poderá fomentar a participação de produtores locais por meio de:

- I – incentivo à doação de excedentes agrícolas;
- II – parcerias com cooperativas e associações;
- III – estímulo à comercialização direta;
- IV – incentivo a **práticas sustentáveis**.

Art. 7º Os alimentos arrecadados serão destinados prioritariamente a:

- I – famílias em situação de vulnerabilidade social;
- II – entidades assistenciais e organizações da sociedade civil;
- III – equipamentos públicos de assistência social;

IV – projetos sociais e educacionais.

Art. 8º A responsabilidade quanto à qualidade dos alimentos observará a Legislação Federal vigente, especialmente a Lei Federal nº 15.224/2025, ou norma federal que vier a sucedê-la.

Parágrafo único. O Município adotará protocolos sanitários para garantir a adequada manipulação e distribuição dos alimentos.

Art. 9º O Poder Executivo poderá instituir:

- I – cadastro de doadores e beneficiários;
- II – mecanismos de controle e rastreabilidade;
- III – relatórios periódicos de atividades.

Art. 10º. O Município promoverá campanhas educativas sobre:

- I – combate ao desperdício de alimentos;
- II – alimentação saudável;
- III – sustentabilidade;
- IV – consumo consciente.

Art. 11º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 08 de Junho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9070, DE 08 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO ANTECIPADO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DO PERÍODO NOTURNO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol em competição internacional realizada no mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar à comunidade escolar acompanhar os jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento das unidades escolares com a realização dos referidos eventos esportivos; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o encerramento antecipado das atividades escolares do período noturno nas unidades da Rede Municipal de Ensino nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, observados os horários previstos neste Decreto.

Art. 2º - No dia 19 de junho de 2026, as atividades escolares do período noturno serão encerradas às 20h30.

Art. 3º - No dia 24 de junho de 2026, as atividades escolares do período noturno

serão encerradas às 18h00.
Art. 4º - A medida prevista neste Decreto aplica-se aos alunos, docentes, gestores, servidores e demais profissionais vinculados às atividades escolares do período noturno.
Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento do calendário escolar, da carga horária mínima anual e das demais exigências previstas na legislação educacional vigente.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, § 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, **R E S O L V E:**

- Art. 1.º** - Fica permitida a utilização do espaço público **EMEFM Maestro Marcelino Pietrobom**, por **VDA LTDA**, permitindo o uso da quadra poliesportiva para a prática da modalidade esportiva voleibol, representada por Talita A. F. Lalier, os dados da requerente e demais informações se fez constar no Protocolo nº 2026000000003.
Art. 2.º - A Permissionária assume a responsabilidade integral pelo zelo do espaço, devendo devolver o bem público livre de ônus, limpo e desimpedido, nas mesmas condições da entrega do local.
Art. 3.º - A permissão de uso é outorgada a título precário, e intransferível.
Art. 4.º - A validade desta autorização está estritamente condicionada ao cumprimento das exigências abaixo, inclusive com o recolhimento das taxas relativas aos incisos V e VIII do artigo 403 da Lei Complementar Municipal nº 88/2022, se cabíveis:
I - Apresentação dos Alvarás de Licença de Funcionamento
II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento;
II - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público;
IV - Respeito às regras sanitárias;
V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado;
VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.
Art. 5.º - A revogação antecipada ou o término do prazo da permissão não conferem à permissionária qualquer direito a retenção, indenização ou ressarcimento.
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Paulínia, 10 junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO CULTURAL INTERATIVA EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO FOLCLORE BRASILEIRO
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 29/06/2026 às 08h30min.
Início da disputa da etapa de lances: 29/06/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 10 de junho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JÚLIO PERINI I

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 30/06/2026 às 08h30min.
Início da disputa da etapa de lances: 30/06/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 10 de junho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI ALCIDES BARBUTTI
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 29/06/2026 às 08h30min.
Início da disputa da etapa de lances: 29/06/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 10 de junho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO N° 3/2026

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Data e hora da sessão para abertura dos envelopes: 16/07/2026 às 10h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://www.paulinia.sp.gov.br/terceiro-setor>.
Paulínia, 10 de junho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO SOB N° 336/2026

PROTOCOLADO: 1.758/2026
Errata AO EXTRATO AO EXTRATO DE CONTRATO SOB N° 336/2026, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 2.775 em 10 de junho de 2026 na página 04.
ONDE SE LÊ:
PROTOCOLADO: N ° 322/2026.
LEIA-SE:
PROTOCOLADO: N ° 1.758/2026.
SMA/DICONT, em 10/06/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – DEPARTAMENTO DE ATAS E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 18.321/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ABEMACICLIBE PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
VALOR: R\$ R\$ 85.327,20 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município às fls. 61/64, e AUTORIZO, na forma da lei, e da minuta do contrato às fls. 48/59, a realização de contratação direta, para fim de cumprimento de ordem judicial emanada nos autos do Processo Digital nº 1000898-65.2026.8.26.0428- , que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Paulínia, conforme a Requisição de Compras RC nº 295/2026, apresentada pela Secretaria Municipal Saúde, para a aquisição de medicamento Abemaciclibe 150mg, comprimidos revestidos/cpr, para atendimento da cidadã Srª M.P.C., nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Empeñhe-se o valor de R\$ 85.327,20 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) em favor da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.295.831/0001-40, conforme a manifestação supra.
Providencie-se o necessário.
GAP, 08/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 337/2026

PROTOCOLADO: Nº 16.772/2026 (e nº 40.468/2025 vinculado a ARP 266/2026).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 10 / 06 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 338/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.602/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PEÇAS TÉCNICAS PARA REFORMAS E NOVAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 10 / 06 / 2026.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 015/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 339/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.602/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PEÇAS TÉCNICAS PARA REFORMAS E NOVAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 278.832,00 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 10 / 06 / 2026.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 015/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 340/2026

PROTOCOLADO: Nº 23.602/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ML PROJETOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PEÇAS TÉCNICAS PARA REFORMAS E NOVAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.069.955,00 (um milhão sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 10 / 06 / 2026.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 015/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 521/2026

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 819/2022.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 9816/2026 - Ofício 67/2026 do Instituto Paulínia Previ, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 819, de 06 de setembro de 2022, que exonerou a pedido por motivo de aposentadoria o servidor **WALTER LUIZ FERREIRA LIMA**, matrícula nº 4018-5, do cargo de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o ato de aposentadoria foi julgado ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, processo nº 7970.989.24-0, Protocolo 17366/2026.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 522/2026

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonerar a Sra. **ALINE CRISTINA GARCIA**, matrícula funcional nº 16261-2, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Políticas Públicas II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 461/2025.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 523/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Nomear a Sra. **ANGELA MARIA VELOSO DE OLIVEIRA**, CPF nº 249.xxx.738-17, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Políticas Públicas II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 524/2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com os artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, **R E S O L V E**:

I - Fica concedido adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Mês/Ano	Adicional (%)
4018-5	Walter Luiz Ferreira Lima	Médico Plantonista	06/2026	29

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA N.º 525/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **MATHEUS HENRIQUE SOARES PONTES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 57.XXX.358-7 e CPF nº XXX.698.188--XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOÃO ARANHA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 21º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 526/2026

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 401/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com as CI nº 148/SO/2026 e 0306/MCA (Secretaria de Segurança Pública), pelo presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar o item nº 11 e 18, a pedido, da Portaria nº 401/2026, de 18 de maio de 2026, que designou **Cícero Luiz de Brito**, matrícula nº 4315-0 e **Joaquim Carmargo Pereira**, matrícula nº 6658-3, respectivamente para a função gratificada de Subinspetor da Guarda Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 527/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 202/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com as CI nº 324/PLB/2026 e 0307/SMC (Secretaria de Segurança Pública), pelo presente, **R E S O L V E**:

I – Revoga em seu inteiro teor, a pedido, a Portaria nº 202/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que designou **Luís Carlos Aparecido da Silva**, matrícula nº 4742-2, para a função gratificada de Inspetor da Guarda Patrimonial de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 528/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 112/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme pela presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar, a portaria nº 112/2025, que designou a servidora Maria Del Carmem Gomes Ferreira, matrícula funcional nº 7901-4, como Chefe de Serviço Nível Médio de Expediente, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito. II - Designar a Sra. **MARIA DEL CARMEM GOMES FERREIRA**, matrícula funcional nº 7901-4, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Cerimonial, junto à Secretaria Municipal de Governo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 532/2026

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANOS OU SEGUROS PRIVADOS DE AS-

SISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS, E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA DESTINADO AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E SEGURANDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instituir a Comissão Técnica de análise de documentos do credenciamento de operadoras de planos ou seguros privados de assistência médica-hospitalar para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais, e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia destinado aos servidores ativos, inativos e seus dependentes e segurando da prefeitura municipal de Paulínia e do instituto de previdência dos funcionários públicos do município de Paulínia.

II – A Comissão deverá avaliar os documentos de qualificação técnica, previstos no Edital do Credenciamento.

III - Ficam nomeados como membros da referida Comissão:

- a) Alfredo Luis da Silva, matr. 8405-0
- b) Fabiano Domingos Drudi, matr. 13117-2
- c) Nívia Carla da Fonseca, matr. 5359-7

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 10 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 21/2026

REVOGA PORTARIA Nº 20/2026 QUE CONCEDEU REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA CRISTIANE RODRIGUES SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

I – Revogar, em seu inteiro teor, a portaria nº 20/2026, de 09 de junho de 2026.
II - Conceder Redução de Carga Horária de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo salarial, nos termos da decisão Judicial do Processo Digital nº 1000857-98.2026.8.26.0428, à servidora **CRISTIANE RODRIGUES SALVADOR**, matrícula nº 6.773-3, portadora do CPF nº 173.XXX.748-55, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 10 de junho de 2026.

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **13873/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Se-

letivo Simplificado nº 001/2025:
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
g) Número do PIS / PASEP;
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples);
i) Certidões de Quitação Eleitoral (prazo de 30 dias) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
j) Certidão de Crimes Eleitorais (prazo de 30 dias) do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
k) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
l) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
m) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
n) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);
o) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
p) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
q) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
r) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
s) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
t) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 (Somente para PcDs) (Original e 02 cópias simples);
u) Carteira de Identidade Profissional.
ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe
· Febre Amarela
Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!
2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (caso possua - (90 dias): Hemograma, AntiHBS e Glicemia
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
DATA: **16/06/2026 (TERÇA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLAS.	NOME	CPF	CARGO	HORÁRIO
265º	PRISCILA CRISTINA SALOMÃO	XXX.365.408-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08h

PCD – Pessoa com Deficiência
PPP – Pessoa Preta ou Parda
Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997
Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 10 de junho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

1º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 40676/2025, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Público nº 01/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.
ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
g) Número do PIS / PASEP;
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples);
i) Certidões de Quitação Eleitoral (prazo de 30 dias) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
j) Certidão de Crimes Eleitorais (prazo de 30 dias) do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
k) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
l) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
m) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia

da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
n) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);
o) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
p) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
q) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
r) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
s) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
t) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 (Somente para PcDs) (Original e 02 cópias simples);
u) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe
· Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
(Hemograma e AntiHBS)
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
DATA: **15/06/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Secretaria Municipal de Recursos Humanos)**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1º CONVOCAÇÃO

Class	NOME	CPF	CARGO	HORARIO
17º	Adrielle Martins da Silva Cipolini	XXX.225.088-XX	ACS - UBS BETEL	08h

24º	Maria Madalena Gomes Almeida	XXX.750.448-XX	ACS - UBS COOPERLOTES	08h
PCD – Pessoa com Deficiência				
PPP – Pessoa Preta ou Parda				
Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997				
Lei Ordinária nº 3.979/2021				

Paulínia, 10 de junho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGPP

**3º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 40676/2025, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Público nº 01/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples);
- i) Certidões de Quitação Eleitoral (prazo de 30 dias) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- j) Certidão de Crimes Eleitorais (prazo de 30 dias) do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- k) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- l) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- m) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- n) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));
- o) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- p) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- q) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- r) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- s) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

- t) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 (Somente para PcDs) (Original e 02 cópias simples);
- u) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)
(Hemograma e AntiHBS)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 11/06/2026 (QUINTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Secretaria Municipal de Recursos Humanos)

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

3º CONVOCAÇÃO

Class	Nome	CPF	CARGO	HORÁRIO
20º	Adriana De Oliveira Alves Ferreira	320.XXX.038-XX	ACS - UBS JD. PLANALTO	08h30

PCD – Pessoa com Deficiência
PPP – Pessoa Preta ou Parda
Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997
Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 10 de junho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGPP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 40, DE 10 de JUNHO DE 2026

“INSTITUI COMISSÃO COM A FINALIDADE DE REVISAR, ATUALIZAR E PROPOR ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS INTERNAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica instituída Comissão com a finalidade de revisar, atualizar e propor adequações às Normas Internas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Paulínia.

Art. 2º – Compete à Comissão:

I - analisar a legislação vigente, os documentos normativos da Rede Municipal de Ensino e as demandas apresentadas pelas unidades educacionais;

II - elaborar propostas de revisão e aperfeiçoamento das Normas Internas da Educação Infantil.

Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados por esta Portaria:

I - **VOLNEI BISPO DE ALMEIDA** – matrícula: 15065-7, na condição de Presidente;

II - **ALESSANDRA GREGORIO DE MORAES DOARTE** – matrícula: 13103-2, na condição de Membro;

III - **ANDREZA APARECIDA DE LUCCA SOUSA** – matrícula: 13124-5, na condição de Membro;

IV - **CAUE HENRIQUE PASTRELLO SILVA CASAGRANDE** – matrícula: 14167-4, na condição de Membro;

V - **FERNANDA BOMBARDA** – matrícula: 13085-0, na condição de Membro;

VI - **GISELE CRISTINA BIONDO MARTINS** – matrícula: 13084-2, na condição de Membro;

VII - **KAREN FERREIRA MONTEDORI** – matrícula: 6259-6, na condição de Membro;

VIII - **LUCAS DE ANDRADE CARVALHO** – matrícula 13115-6, na condição de Membro;

IX - **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA** – matrícula: 13116-4, na condição de Membro;

X - **MARIA CRISTINA GIOLO BAZO SANTOS** - matrícula: 13093-1, na condição de Membro;

XI - **NÁDIA ALICE VAZQUEZ CARVALHAES** – matrícula: 13090-7, na condição de Membro;

XII - **ROSEMARY GONÇALVES DE OLIVEIRA** – matrícula: 14528-9, na condição de Membro;

XIII - **THAIZE CRISTINA CARIAS DA ROCHA** – matrícula: 13101-6, na condição de Membro

Art. 4º – No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá, mediante deliberação interna, eleger e convocar outros servidores ou profissionais da Secretaria Municipal de Educação para compor temporariamente seus trabalhos, com atuação limitada à colaboração técnica e sem poder decisório, sem necessidade de publicação oficial de novo ato.

§ 1º A composição transitória limitar-se-á ao período estritamente necessário ao cumprimento da atividade específica.

§ 2º A participação transitória não implica designação permanente, criação de função, pagamento de gratificação ou alteração de vínculo funcional.

Art. 5º – As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de seus membros, devidamente registradas em atas, relatórios ou documentos administrativos próprios.

Art. 6º – A atuação dos membros da Comissão dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições regulares, não implicando criação de cargos ou funções.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às unidades escolares, aos setores da Secretaria Municipal de Educação e a outros órgãos da Administração Municipal, quando necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 8.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

INFORMATIVO

Paulínia, 10 de Junho de 2026.

Vimos pelo presente informar que o ofício elencado abaixo encontra-se na DIBES (Divisão de Bolsa de Estudos), para ciência / retirada e permanecerá a inteira disposição de V.S.as por 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste, sendo posteriormente encaminhado para arquivo.

BOLSISTA

DALILA PEREIRA DE TOLEDO
ISABELLA DE PAULA PEZOLITO
JOÃO HENRIQUE MARQUES SCIONATO
VINICIUS MILKER DE SÁ

MÁRCIA SCARASSATI

Secretária Municipal da Educação

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PAULÍNIA - COMPIR

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

A Presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do COMPIR, para se reunirem no dia 15 junho de 2026, às 18horas.

Local da Reunião: Salão Nobre

Endereço: Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Pq Brasil 500

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Elaboração, discussão e votação do Regimento Interno.
- Informes;

PAUTA

1. Elaboração do calendário;
2. Encerramento da ordem do dia.

SARITA LANZA

Presidenta do COMPIR

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE REUNIÃO RECONVOCADA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – CACS-FUNDEB - 2023/2026, em conformidade com a Lei nº 3.873, de 03 de maio de 2021, Decreto Municipal 8342, de 01º de janeiro de 2023, Decreto Municipal 8403, de 18 de abril de 2023 e LEI Nº 4.649, de 15 de dezembro DE 2025, vem por meio deste, **TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO** da reunião que seria realizada no dia **11 de junho de 2026, às 13h30**, no Auditório Carlos Tontoli (Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, Paulínia/SP).

O cancelamento decorre da inviabilidade técnica de conciliação de tempo de duração com o órgão convidado/convocado (Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas), visto que o tempo por eles disponibilizado (01 hora) no ofício 063/2026/SMDGP, mostra-se manifestamente insuficiente diante da alta complexidade e extensão dos pontos a serem sanados na análise detalhada das contas e aplicação dos recursos do FUNDEB no município, inviabilizando a manutenção da data a princípio agendada.

Outrossim, este Colegiado aguarda a manifestação formal da referida Secretaria com a indicação de nova data para reagendamento no período da tarde, respeitando-se o rito regimento obrigatório deste Conselho, a saber: tempo de duração mínimo de 03 (três) horas e interstício de 30 (trinta) minutos entre a primeira e a segunda chamada oficial para início dos trabalhos.

Paulínia, 10 de junho de 2026.

Cordialmente,

VANIA DA SILVA GOMES

PRESIDENTE

CACS-FUNDEB/2023/2026

PAULIPREV

PORTARIA Nº 104/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela

Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3157/2021, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LUCIA-NA TAVARES DINIZ**, PIS/PASEP nº XXXXXXXX5-27, ficha de registro de empregados nº 5892, matrícula nº 5372-4, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 09/06/2026

Paulínia, 10 de junho de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária



ANEXO V

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
EDITAL Nº 05/2025

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia.
CONTRATADO: M3 Comercio Software LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2025
OBJETO: Aquisição da solução Bitdefender GravityZone Business Security, destinada à proteção de computadores (estações de trabalho e servidores), componentes da rede e demais dispositivos eletrônicos contra malwares, vírus e outras ameaças cibernéticas. O serviço deve abranger 40 equipamentos, conforme Anexo I. O objeto inclui suporte técnico e atualizações contínuas pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

(31) 3384-4004
R. São Domingos, 313 – Barreiro – Belo Horizonte/MG. 30.642-050
<http://www.m3cyber.com.br> – vendas@m3cyber.com.br



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Andre Breda
Cargo: CPF: Documento assinado digitalmente
Data: 06/06/2026 18:30:53-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Andre Breda
Cargo: CPF: Documento assinado digitalmente
Data: 06/06/2026 18:29:12-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Marcos Andre Breda
Cargo: CPF: Documento assinado digitalmente
Data: 06/06/2026 18:27:57-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: Sandro Igor de Mattos
Cargo: Diretor Geral
CPF: 046.185.016-85
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Andre Breda
Cargo: CPF: Documento assinado digitalmente
Data: 06/06/2026 18:24:48-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Otto Frederico Pereira de Carvalho Filho
Cargo: Técnico em TI
CPF: 783.044.157-04
Assinatura:

Documento assinado digitalmente
Data: 20/05/2026 14:45:16-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

(31) 3384-4004
R. São Domingos, 313 – Barreiro – Belo Horizonte/MG. 30.642-050
<http://www.m3cyber.com.br> – vendas@m3cyber.com.br



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2026.

Sandro Igor de Mattos – Diretor Geral
M3 Comercio Software LTDA – 20.040.746/0001-36
Rua São Domingos, 313, Barreiro, Belo Horizonte – MG, CEP 30642-050

(31) 3384-4004
R. São Domingos, 313 – Barreiro – Belo Horizonte/MG. 30.642-050
<http://www.m3cyber.com.br> – vendas@m3cyber.com.br

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 859, DE 9 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MAURO GARCIA DE PAULA DE MÉRITO ESPORTIVO AOS IRMÃOS, JOVENS ATLETAS DO BICICROSS: PEDRO HENRIQUE, ALEXANDRE CALEBE E NOAH BRYAN.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA MAURO GARCIA DE PAULA DE MÉRITO ESPORTIVO aos irmãos, jovens atletas do Bicicross: **Pedro Henrique, Alexandre Calebe e Noah Bryan**, pelos relevantes feitos no esporte Bicicross, elevando o nome de Paulínia.

Art. 2º A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do Diploma aos homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 9 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 09 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA RESOLUÇÃO Nº 312, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulínia **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criado o CAPÍTULO VIII – EMENDAS IMPOSITIVAS, Artigo 190-A, na Resolução nº 312, de 26 de dezembro de 2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulínia, com a seguinte redação:

CAPÍTULO VIII – EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 190-A. As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual, bem como às suas alterações, observarão os princípios da legalidade, transparência, rastreabilidade, planejamento, eficiência e controle, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Paulínia e deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - Toda emenda impositiva deverá ser apresentada por escrito, de forma individualizada, com identificação expressa do Vereador proponente, vedada a apresentação de emendas sem autoria claramente definida.

II - A emenda impositiva deverá conter, obrigatoriamente, plano de trabalho, no qual constem, no mínimo:

- a) o objeto detalhado da emenda;
- b) a finalidade pública pretendida;
- c) a indicação do órgão ou entidade executora, quando couber.

III - É vedada a apresentação de emendas genéricas, assim entendidas aquelas que não contenham objeto definido, finalidade clara ou detalhamento mínimo apto a permitir a identificação, o controle e a rastreabilidade da despesa pública.

IV - As emendas impositivas deverão estar necessariamente vinculadas a programa, ação, atividade ou projeto específico constante no PPA, LDO e na LOA, sendo vedada a destinação desvinculada do planejamento orçamentário municipal.

V – Após o recebimento do projeto de lei orçamentária anual, será de 20 dias corridos o prazo para a apresentação das emendas impositivas.

§ 1º Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, além das outras atribuições já definidas neste Regimento Interno, analisar as emendas impositivas, quanto:

- à admissibilidade formal;
- ao mérito técnico;
- à compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

§ 2º A Câmara Municipal manterá seção específica de transparência ativa dedicada às emendas impositivas, assegurando acesso público às informações relativas à autoria, objeto e valores de cada emenda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio Ulysses Guimarães, 09 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RESOLUÇÃO Nº 350, DE 09 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA RESOLUÇÃO Nº 324, DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulínia **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam acrescidos os Artigos 17-A e 17-B à Resolução nº 324, de 09 de abril de 2024 com as seguintes redações:

“CAPÍTULO II

DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Do Agente de Contratação

Art. 17-A - O agente de contratação poderá atuar em regime de teletrabalho nos mesmos moldes que dispõe o Ato da Mesa nº 13, de 13 de dezembro de 2018, com os devidos objetivos e deveres, as devidas responsabilidades, exigências e condições.

Art. 17-B - A adesão ao regime de teletrabalho dependerá de autorização expressa e motivada do Diretor do respectivo Departamento, a quem competirá avaliar:

I – a compatibilidade das atividades desempenhadas com o trabalho remoto;

II – a preservação da continuidade do serviço público;

III – o interesse da Administração.

§ 1º O Diretor do Departamento deverá promover controle e acompanhamento da produtividade, por meio de relatórios periódicos, metas, prazos, cumprimento de demandas ou outros instrumentos compatíveis com a natureza das atividades do setor.

§ 2º A autorização para o teletrabalho poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão motivada, em razão do interesse público, do descumprimento de metas ou deveres funcionais, ou de desempenho insatisfatório.

§ 3º O regime de teletrabalho não afasta a submissão do servidor ao horário regular de expediente, devendo este permanecer disponível durante todo o período, ainda que não submetido a controle formal de ponto.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio Ulysses Guimarães, 09 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 73/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR QUE, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO USO DE PULSEIRAS LILÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 253 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 259 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 265 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2026, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, INSTITUI O PROGRAMA 'RECOMEÇA PAULÍNIA', VOLTADO À INCLUSÃO PRODUTIVA E PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 254 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 260 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 266 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 76/2026, DO

VER. FABIO DA VAN QUE, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA O JUNHO VERMELHO, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÕES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 255 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 261 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 267 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 77/2026, DO VER. PEDRO BERNARDE QUE, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL 'CÃO MINHADA', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 256 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 262 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 268 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DA MESA DA CÂMARA QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA RESOLUÇÃO Nº 312, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 257 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 263 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 269 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2026, DO VER. PEDRO BERNARDE QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA RESOLUÇÃO Nº 324, DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCALIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 258 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 264 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 270 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2026, DO VER. FABIO VALADÃO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MAURO GARCIA DE PAULA DE MÉRITO ESPORTIVO AOS IRMÃOS, JOVENS ATLETAS DO BICICROSS: PEDRO HENRIQUE, ALEXANDRE CALEBE E NOAH BRYAN.

08) Votação dos Requerimentos e Moções:

Requerimentos:

* Nº 521, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO DE BAIXO IMPACTO NA ROTATÓRIA DO RESIDENCIAL VIACAÇA – SÃO JOSÉ II.";

* Nº 522, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO REALIZADAS NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.";

* Nº 523, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXPANSÃO DO PROJETO BARCO ESCOLA E OUTRAS INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL EM PAULÍNIA.";

* Nº 524, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONTEMPLAÇÃO DE RODOVIAS DE PAULÍNIA NO PROGRAMA ESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS.";

* Nº 525, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO PLANEJAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.";

* Nº 526, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS PARA O CONCERTO DA CERCA DE PROTEÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM FLAMBOYANT, LOCALIZADO NO FINAL DA RUA TIBÚRCIO CECATTI.";

* Nº 527, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MELHORIAS NA EMEF OADIL PIETROBON.";

* Nº 528, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ACESSO ÀS IMAGENS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA EMEF OADIL PIETROBON.";

* Nº 530, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO GINÁSIO DO CENTRO.";

* Nº 531, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA LIGANDO O PARQUE DA REPRESA AO BAIRRO MONTE ALEGRE E DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA JOÃO ARANHA.";

* Nº 532, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA EURIDES PEREIRA DE ASSIS, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.";

* Nº 533, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS PARA O REFORÇO DA SEGURANÇA NA ESCOLA ESTADUAL DO PARQUE DOS SERVIDORES, DIANTE DE ATOS RECORRENTES DE VANDALISMO E FURTO.";

* Nº 534, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 535, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A TROCA DOS BRINQUEDOS DO PLAYGROUND DA CRECHE JOSÉ PAVAN, LOCALIZADA NO BAIRRO MORRO ALTO.";

* Nº 536, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ELABORAÇÃO DE PLANO INTERSETORIAL PARA IMPLANTAÇÃO GRADUAL DE JOGOS INTERESCOLARES EM PAULÍNIA.";

* Nº 537, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO, CAPACITAÇÃO, PERIODICIDADE DE TREINAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS BRIGADAS DE INCÊNDIO NAS UNIDADES, ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.";

* Nº 538, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "REQUER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA FERDINANDO VIACAÇA.";

* Nº 539, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PROGRAMAÇÃO, ESTUDOS TÉCNICOS E AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELAIDE ANTONELI MARIANO E DA AVENIDA LUIZ GONZAGA RAMALHO, NO BAIRRO MARIETA DIAN.";

* Nº 540, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DOS CONTRATOS, OTIMIZAÇÃO DAS ROTAS E EVENTUAIS MUDANÇAS NO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL.";

* Nº 541, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CRONOGRAMA DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DAS RECENTES ALTERAÇÕES NA QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO.";

* Nº 542, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2692/2025 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ABRIGO AMIGO" NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 543, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE À POSSIBILIDADE DE TORNAR MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO A RUA ALICE FÁVERO, NO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I.";

* Nº 544, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE EMÍDIO DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS INFORMADAS EM RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 536/2023.";

* Nº 545, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NO PROGRAMA 'MUNICÍPIO VERDEAZUL' (PMVA), SUA EVENTUAL PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO SOBRE O PLANEJAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU TRATATIVAS PARA A AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TRITURADOR DE GALHOS E RESÍDUOS DE PODAS.";

* Nº 546, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 E DO CONTRATO Nº 220/2023, REFERENTES À OBRA DA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA.";

* Nº 547, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PERMANENTES NAS UBS'S E REPARTIÇÕES PÚBLICAS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, CARTAZES E VÍDEOS SOBRE DIREÇÃO SEGURA E COMPORTAMENTOS DE RISCO NO TRÂNSITO.";

* Nº 548, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 'CIDADE DOS PÁSSAROS', COM O OBJETIVO DE INSTALAR E MANTER NINHOS ARTIFICIAIS DE AVES EM ÁREAS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO DA AVIFAUNA LOCAL.";

* Nº 549, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM PREVISÃO DE AMBIENTE RESERVADO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE PERDA GESTACIONAL OU NEONATAL, VISANDO GARANTIR PRIVACIDADE, DIGNIDADE E REDUÇÃO DO SOFRIMENTO EMOCIONAL.";

Moções

* Nº 159, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "DE CONGRATULAÇÕES EM CELEBRAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E AOS 34 ANOS DO JARDIM BOTÂNICO DE PAULÍNIA.";

* Nº 160, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "DE APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E

DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2026.”;

* Nº 161, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, HELDER PEREIRA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2026.”;

* Nº 162, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PADRE AURÉLIO RIVA PELOS 60 ANOS DE SACERDÓCIO.”;

* Nº 163, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS CAPELÃES PELO TRANSCURSO DO DIA DO CAPELÃO, COMEMORADO EM 21 DE JUNHO.”;

* Nº 164, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PASTORES EVANGÉLICOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.”;

* Nº 165, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ATLETA MATHEUS RAMOS CAETANO PELO DESTAQUE NO CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE INVERNO – TROFÉU JOÃO SASAKI.”;

* Nº 166, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E AOS 34 ANOS DO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL ‘ADELMO PIVA JUNIOR.’”;

* Nº 167, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA HAVÁÍ 71.”;

* Nº 168, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR AURÉLIO ROCHA ESTANISLAU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE E POR SUA TRAJETÓRIA DE DESTAQUE NO FUTEBOL BRASILEIRO.”;

* Nº 169, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS AO DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO.”;

* Nº 170, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS NO PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO DE 2026.”.

09) Requerimento de Pesar encaminhado pela Presidência:

* Nº 529, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA CONSEIÇÃO DE MELO BARBOSA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 03 DE JUNHO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

* Nº 1323, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL NA UBS DO BAIRRO COOPERLOTES.”;

* Nº 1324, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS CONTÊINERES DE LIXO ORGÂNICO LOCALIZADO NA UBS DO BAIRRO COOPERLOTES.”;

* Nº 1325, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO GLAUCOMA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO GLAUCOMA, CELEBRADO EM 26 DE MAIO.”;

* Nº 1326, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE BOAS PRÁTICAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1327, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E O NIVELAMENTO DAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO PORTAL MEDIEVAL.”;

* Nº 1328, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS E PROLONGADOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1329, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRES ACESSÍVEL NA ROTATÓRIA DA AVENIDA JOÃO VIEIRA, NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE I.”;

* Nº 1330, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MULHER MEDIANTE CONTRA-

TAÇÃO DE MÉDICA GINECOLOGISTA NA UBS SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1331, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A EXECUÇÃO DE REPAROS EM BOCA DE LOBO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA RICIERI MOTTA, MONTE ALEGRE I.”;

* Nº 1332, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA PRAÇA ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, COM A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PET.”;

* Nº 1333, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE E MANUTENÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA JACARANDÁ, NA ALTURA DO Nº 40, NO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1334, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PET NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1335, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO ASFÁLTICO NA AV. LUIZ GONZAGA RAMALHO, ALTURA DO Nº 131, NO MARIETA DIAN.”;

* Nº 1336, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA JACARANDÁ, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1337, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 1338, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE NOVO POSTO POLICIAL NA REGIÃO DO BOM RETIRO.”;

* Nº 1339, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE DE UMA AMBULÂNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO (P.A.) DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1340, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESTINADO A MOTOCICLETAS NO ENTORNO DO CEMITÉRIO CENTRAL MUNICIPAL.”;

* Nº 1341, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA MELHORIAS DO TRÂNSITO NO ENCONTRO DA AVENIDA JOSÉ MÁRIO DEMARET BARDOU COM A AVENIDA JOSÉ PUCINELLI.”;

* Nº 1342, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À RECICLAGEM E COLETA SELETIVA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1343, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE PARA OS ALUNOS NA EMEF OADIL PIETROBON.”;

* Nº 1344, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE FRUTAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MOMENTO DA SAÍDA ESCOLAR.”;

* Nº 1345, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE AULAS GRATUITAS DE ARTES MARCIAIS, COMO JIU-JÍTSU, KARATÊ, CAPOEIRA, JUDÔ, TAEKWONDO E OUTRAS MODALIDADES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1346, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO OU REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA LOCALIZADA EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PAULINENSE.”;

* Nº 1347, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS INDIVIDUAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA MEDIDA TAMBÉM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE PERÍODO INTEGRAL LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1348, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA DESTINADA À CIRCULAÇÃO DE PATINETES ELÉTRICOS NAS REGIÕES MAIS MOVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1349, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE TRABALHADOR E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTUDO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.”;

* Nº 1350, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA FRONTAL DA EMEI BEATRIZ FADIN, LOCALIZADA NO BAIRRO COOPERLOTES.”;

* Nº 1351, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA FAIXA LATERAL EXISTENTE JUNTO À RUA SEBASTIÃO CARDOSO, NO TRECHO ENTRE A LOJA CHEVROLET E O POSTO SHELL, NO BAIRRO JARDIM OKINAWA.”;

* Nº 1352, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NO PRONTO ATENDIMENTO E NA UBS DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1353, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NA RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 340 E 510.”;

* Nº 1354, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ‘PARE’ NO DISPOSITIVO DE RETORNO DA AVENIDA DR. HEITOR NASCIMENTO COM A RUA FRANCISCO FADIN.”;

* Nº 1355, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL DE PAULÍNIA, COM INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA ESTADUAL MURALHA PAULISTA.”;

* Nº 1356, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA COM BANQUINHOS NA PRAÇA DA RUA FLAVIO ANTONIO VEDOVELLO, NO BAIRRO SÃO LUIZ.”;

* Nº 1357, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A LIMPEZA NA ESQUINA DA RUA BLECAUTE COM A JÁSPER BRESLER, JARDIM BELA VISTA.”;

* Nº 1358, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A VISTORIA E ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA MONTEIRO LOBATO.”;

* Nº 1359, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA LANCHONETE 24 HORAS NO HMP – HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1360, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO COM CONCESSÃO DE DESCONTOS NO IPTU PARA IMÓVEIS QUE DISPONIBILIZEM CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADAS AO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI).”;

* Nº 1361, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO VIÁRIO NAS RUAS JÁSPER BRESLER E MADRE MARIA VILAC, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”;

* Nº 1362, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PALESTRAS SOBRE GRATIDÃO, VALORES FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1363, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 45º NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, NA ALTURA DO NÚMERO 710, EM FRENTE AO SENAI, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1364, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1365, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE POR TODA A EXTENSÃO DA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, ALTURA DOS NÚMEROS 507/810, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”;

* Nº 1366, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA ANGELINO PIGATTO FILHO, NA ALTURA DO NÚMERO 868, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1367, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO SALÃO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, LOCALIZADO NA RUA TEREZA CRISTINA FERREIRA, NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FÁVERO.”;

* Nº 1368, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DOS BANCOS DE MADEIRA, A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E A MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA NO JARDIM BOTÂNICO.”;

* Nº 1369, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO, PARA CONSULTA PÚBLICA, DE UMA PLANILHA ATUALIZADA CONTENDO A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO A INDICAÇÃO DAQUELES QUE SE ENCONTRAM EM FALTA.”;

* Nº 1370, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CARLOS PAZETTI, NAS IMEDIAÇÕES DO JARDIM BOTÂNICO ADELMO PIVA JÚNIOR.”;

* Nº 1371, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 21 (TRECHOS 1 E 2), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPÉRIO DO CAFÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO BRASIL 500, EM NOME DE CIRO TANAKA.”;

* Nº 1372, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO FONTANÁRIO MUNICIPAL, VISANDO COR-

RIGIR OS VAZAMENTOS DE ÁGUA ATUALMENTE EXISTENTES NO LOCAL.”;

* Nº 1373, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA SEGURA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1374, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLORINDO A ESCOLA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1375, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 22 (TRECHOS 1 E 2), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPÉRIO DO CAFÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO BRASIL 500, EM NOME DE YOLANDA DOS SANTOS FERREIRA.”;

* Nº 1376, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO DA EMEI ANÍSIO DRESDI, NO BAIRRO MORRO ALTO.”;

* Nº 1377, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REFORMA NA EMEF ODETE EMÍDIO DE SOUZA, COM INSTALAÇÃO DE PISO NO REFEITÓRIO E REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS.”;

* Nº 1378, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO PREDIAL BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS PLAYGROUNDS DA CRECHE JOSÉ PAVAN, NO BAIRRO MORRO ALTO.”;

* Nº 1379, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A FISCALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO IMÓVEL ABANDONADO LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA, BEM COMO PROMOVA AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO LOCAL.”;

* Nº 1380, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A FISCALIZAÇÃO E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DE FIAÇÃO IRREGULAR NOS POSTES DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, ALTURA DO Nº 1117.”;

* Nº 1381, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA DA RUA ITELA FERRO SOLDERA, NO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL.”;

* Nº 1382, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO ‘PROTOCOLO PÓS SALA LILÁS’, COM A CRIAÇÃO DE ESPAÇO INFANTIL DE ACOLHIMENTO, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA QUE AINDA NÃO DISPONHAM DESSA ESTRUTURA.”;

* Nº 1383, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA MELHORIA NA FLUIDEZ DO TRÂNSITO NAS AVENIDAS PIO XII E ARMELINDA PADULA PIETROBON, NO BAIRRO JARDIM ITAPOAN.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 03 DE JUNHO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

INDICAÇÃO Nº 1323/2026

“INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL NA UBS DO BAIRRO COOPERLOTES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a adoção de providências visando a implantação de segurança patrimonial fixa na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Cooperlotes.

Atualmente, a unidade não conta com guarda patrimonial ou profissional de segurança, situação que vem causando preocupação tanto aos trabalhadores da saúde quanto aos usuários que utilizam diariamente o local.

A presença de um profissional de segurança é de extrema importância para garantir mais tranquilidade, organização e proteção dentro da unidade, principalmente diante do grande fluxo de pessoas atendidas diariamente.

Vale destacar que outras UBS do município já contam com guarda patrimonial, como é o caso da UBS do bairro São José, demonstrando a importância e necessidade desse serviço para a proteção dos servidores públicos, pacientes e patrimônio público.

A ausência de segurança pode colocar em risco os trabalhadores, usuários e toda a estrutura da unidade, especialmente em situações de conflitos, furtos, vanda-

lismo ou outras ocorrências que possam comprometer o bom funcionamento do atendimento.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que providencie, em caráter de urgência, a disponibilização de segurança patrimonial ou guarda municipal na UBS do bairro Cooperlotes, garantindo mais segurança e melhores condições de atendimento à população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1324/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS CONTÊINERES DE LIXO ORGÂNICO LOCALIZADO NA UBS DO BAIRRO COOPERLOTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a adoção de providências urgentes em relação aos containers de lixo orgânico instalados na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Cooperlotes.

Atualmente, existem dois containers posicionados próximos à unidade de saúde, porém os equipamentos não estão suportando a grande quantidade de lixo descartada pela população. A situação vem causando acúmulo de resíduos ao redor dos containers, gerando forte mau cheiro, proliferação de insetos, risco sanitário e grande preocupação aos usuários da UBS, servidores e moradores da região. Recentemente, os containers foram transferidos para a lateral da UBS, contudo o problema acabou se agravando, pois além da superlotação, muitas pessoas passaram a descartar lixo diretamente no chão, aumentando ainda mais os riscos à saúde pública e comprometendo o aspecto urbano do local.

Vale destacar que a situação é extremamente preocupante por se tratar de uma unidade de saúde, local que necessita de higiene, limpeza e condições adequadas para atendimento da população.

Diante disso, solicita-se, em caráter de urgência, que a Prefeitura realize estudos e ações imediatas, como aumento da capacidade dos containers, reforço na frequência da coleta, fiscalização do descarte irregular e outras medidas necessárias para solucionar definitivamente o problema.(Fotos em anexo).

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1325/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO GLAUCOMA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO GLAUCOMA, CELEBRADO EM 26 DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia, que determine aos setores competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de campanha de conscientização, prevenção e orientação sobre o glaucoma, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, celebrado em 26 de maio.

O glaucoma é uma doença silenciosa que pode causar perda parcial ou total da visão de forma irreversível, sendo uma das principais causas de cegueira no mundo. Muitas pessoas convivem com a doença sem apresentar sintomas nas fases iniciais, o que torna o diagnóstico precoce fundamental para evitar complicações graves.

Diante da importância do tema, torna-se essencial que o Município promova ações

de conscientização junto à população, incentivando a realização de exames oftalmológicos periódicos, principalmente em idosos, pessoas com histórico familiar da doença, diabéticos e hipertensos.

A campanha poderá incluir palestras educativas, divulgação nas unidades de saúde, distribuição de materiais informativos, ações nas redes sociais oficiais do município e, se possível, mutirões ou encaminhamentos para exames oftalmológicos preventivos.

Investir em prevenção é garantir mais qualidade de vida à população, além de reduzir impactos futuros na saúde pública causados pela perda da visão.

Assim, solicito atenção especial do Executivo para a realização desta importante campanha de saúde pública em nosso município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação..

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1326/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE BOAS PRÁTICAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação visa propor a criação do Programa Municipal Banco de Boas Práticas Comunitárias, com o objetivo de identificar, catalogar, divulgar, reconhecer e incentivar iniciativas que gerem benefícios à população de Paulínia, fortalecendo o protagonismo dos cidadãos e ampliando a participação da sociedade na construção de soluções para os desafios do município.

O programa poderá funcionar como uma plataforma pública, física e digital, destinada ao cadastramento de projetos, ações e iniciativas desenvolvidas por moradores, associações de bairro, escolas, organizações sociais, entidades religiosas, empresas, grupos voluntários e demais instituições que promovam impactos positivos na comunidade.

A proposta busca criar um ambiente de compartilhamento de experiências bem-sucedidas, permitindo que ações realizadas em um bairro possam servir de inspiração e modelo para outras regiões da cidade.

Entre as iniciativas que poderão integrar o Banco de Boas Práticas Comunitárias destacam-se:

Área Social

- Projetos de arrecadação e distribuição de alimentos;
- Ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade;
- Campanhas solidárias e redes de voluntariado;
- Projetos de inclusão de idosos e pessoas com deficiência.

Educação

- Reforço escolar voluntário;
- Clubes de leitura;
- Projetos de alfabetização;
- Iniciativas de incentivo à ciência, tecnologia e inovação.

Meio Ambiente

- Hortas comunitárias;
- Mutirões de limpeza de áreas públicas;
- Programas de reciclagem e coleta seletiva;
- Projetos de preservação de nascentes e áreas verdes.

Esporte e Lazer

- Escolinhas esportivas gratuitas;
- Campeonatos comunitários;
- Atividades físicas para idosos;
- Eventos de integração entre bairros.

Cultura

- Oficinas de música, dança e teatro;
- Festivais culturais locais;
- Projetos de valorização da história e identidade dos bairros;
- Incentivo a artistas locais.

Empreendedorismo e Geração de Renda

- Capacitação profissional;
- Feiras de pequenos empreendedores;
- Projetos de economia solidária;
- Cursos de educação financeira.

Para garantir efetividade, o programa poderá contar com:

- Portal Digital Municipal, onde qualquer cidadão ou entidade poderá cadastrar sua iniciativa.
- Mapa das Boas Práticas, identificando os projetos por bairro e região.
- Banco de Ideias Comunitárias, permitindo que moradores apresentem sugestões para melhoria da cidade.
- Selo “Boa Prática Paulinense”, concedido às iniciativas que demonstrem resultados relevantes para a comunidade.
- Prêmio Anual de Inovação Comunitária, reconhecendo projetos que promovam transformação social e qualidade de vida.
- Parcerias com empresas, universidades e instituições locais, para apoio técnico e financeiro aos projetos cadastrados.
- Publicação periódica de resultados, permitindo que as melhores experiências sejam divulgadas e replicadas em outras localidades.

A implementação deste programa permitirá ao Município valorizar quem contribui para o desenvolvimento de Paulínia, estimular a participação cidadã, fortalecer o senso de comunidade e criar um ambiente permanente de inovação social e colaboração entre população e Poder Público.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar ao município, solicito especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários visando sua implantação.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1327/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E O NIVELAMENTO DAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO PORTAL MEDIEVAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de recapeamento asfáltico e adequação do nivelamento das bocas de lobo existentes na região de entrada do município, nas proximidades do Portal Medieval, importante cartão-postal e principal acesso de moradores, trabalhadores e visitantes à cidade. Motoristas que trafegam diariamente pelo local relatam irregularidades no pavimento e desníveis entre o asfalto e as tampas das bocas de lobo, situação que provoca impactos constantes nos veículos, desconforto aos condutores e passageiros, além de representar risco à segurança viária.

A falta de nivelamento adequado pode ocasionar danos à suspensão, pneus e demais componentes dos veículos, além de aumentar a possibilidade de acidentes, especialmente durante períodos de chuva ou em condições de menor visibilidade. Considerando que o Portal Medieval constitui uma das principais referências urbanas do município, a manutenção adequada da via também contribui para a valorização da imagem da cidade, proporcionando melhores condições de mobilidade e demonstrando o cuidado do Poder Público com a infraestrutura urbana.

Dessa forma, solicita-se a realização de vistoria técnica no local para avaliação das condições do pavimento, execução dos serviços de recapeamento necessários e correção dos desníveis existentes nas bocas de lobo, garantindo maior segurança, conforto e qualidade para todos os usuários da via.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1328/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS E PROLONGADOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a

implantação de uma Unidade Municipal de Cuidados Paliativos e Prolongados no Município de Paulínia, destinada ao atendimento humanizado de pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo em razão de doenças crônicas, degenerativas ou em estágio avançado.

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por uma estrutura especializada para acolhimento de pacientes em cuidados paliativos e prolongados, especialmente diante do aumento do número de pessoas em tratamento oncológico avançado e de indivíduos acometidos por doenças neurológicas, degenerativas e outras condições que exigem assistência permanente.

Os cuidados paliativos constituem uma abordagem essencial para garantir qualidade de vida, controle da dor, conforto físico, suporte emocional e acompanhamento multiprofissional aos pacientes que enfrentam doenças graves e progressivas. Trata-se de um modelo assistencial que prioriza a dignidade humana, respeitando as necessidades individuais e proporcionando maior bem-estar durante todo o processo de tratamento.

Além da assistência ao paciente, uma unidade especializada permitirá o acolhimento e suporte às famílias, que frequentemente enfrentam desafios emocionais, psicológicos e sociais decorrentes do cuidado contínuo de seus entes queridos. A proximidade familiar representa fator fundamental para a humanização do atendimento, contribuindo significativamente para a estabilidade emocional e para a qualidade de vida dos pacientes.

Outro aspecto relevante refere-se à otimização da rede municipal de saúde. Atualmente, muitos pacientes que necessitam de cuidados prolongados permanecem internados em leitos hospitalares destinados a atendimentos de urgência, emergência, procedimentos cirúrgicos e tratamentos agudos. A criação de uma unidade específica possibilitará a liberação desses leitos no Hospital Municipal de Paulínia, ampliando a capacidade de atendimento da rede pública e contribuindo para a redução das filas de espera por cirurgias e demais procedimentos.

Além disso, uma estrutura voltada exclusivamente para cuidados paliativos e prolongados proporcionará um ambiente mais tranquilo, acolhedor e adequado às necessidades desses pacientes, favorecendo uma assistência integral e humanizada, com foco no conforto, no respeito e na preservação da dignidade da pessoa humana.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a implantação de uma Unidade Municipal de Cuidados Paliativos e Prolongados no Município de Paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1329/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRES ACESSÍVEL NA ROTATÓRIA DA AVENIDA JOÃO VIEIRA, NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE I.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, solicitando a realização de estudos técnicos e a posterior instalação de um semáforo com faixa de pedestres acessível na rotatória localizada na Avenida João Vieira, nas proximidades do Residencial Campos do Conde I, ponto de ligação entre os bairros João Aranha e João José.

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária e garantir condições adequadas de mobilidade urbana aos pedestres que transitam diariamente pela referida região.

O local apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, além de significativa circulação de pedestres que necessitam realizar a travessia entre os bairros João Aranha e João José. Atualmente, a ausência de um sistema de controle semafórico e de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada expõe os cidadãos a riscos constantes de acidentes, tornando a travessia insegura e dificultosa.

A situação é ainda mais preocupante para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência, que frequentemente permanecem por longos períodos aguardando uma oportunidade segura para atravessar a via. Diversos munícipes têm relatado e solicitado providências em razão das dificuldades enfrentadas diariamente no local.

Diante desse cenário, faz-se necessária a implantação de um semáforo com acionamento e sinalização acessíveis às pessoas com deficiência, acompanhado de faixa de pedestres devidamente demarcada, garantindo mais segurança, acessi-

bilidade e organização do trânsito. Ressalta-se, ainda, que a região encontra-se em constante processo de expansão urbana e crescimento populacional, o que tende a aumentar significativamente a demanda de tráfego de veículos e pedestres nos próximos anos, tornando a adoção dessa medida ainda mais urgente e necessária. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a instalação de semáforo e faixa de pedestres acessível na rotatória da Avenida João Vieira, nas proximidades do Residencial Campos do Conde I. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1330/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MULHER MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE MÉDICA GINECOLOGISTA NA UBS SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Por meio desta, venho indicar à Secretaria Municipal de Saúde a necessidade da contratação de uma médica ginecologista para atuar na Unidade Básica de Saúde do Bairro São José, com o objetivo de atender à demanda existente e garantir maior acesso das mulheres aos serviços especializados de saúde, promovendo um atendimento mais acolhedor, humanizado e voltado à prevenção de doenças. A presente indicação fundamenta-se nas diversas solicitações recebidas de municípios, especialmente mulheres residentes na região, que manifestam a necessidade da disponibilização de uma profissional médica do sexo feminino para a realização de consultas ginecológicas e exames preventivos. Muitas pacientes relatam sentir desconforto ou constrangimento ao serem atendidas por profissionais do sexo masculino, circunstância que tem contribuído para o adiamento ou até mesmo para a não realização de exames preventivos essenciais à saúde da mulher. Como consequência, observa-se um preocupante aumento no número de mulheres com seus exames periódicos em atraso. Tal situação merece especial atenção do Poder Público, uma vez que a medicina preventiva constitui um dos pilares fundamentais da atenção básica à saúde. A realização regular de exames ginecológicos possibilita o diagnóstico precoce de diversas doenças, aumentando significativamente as chances de tratamento eficaz e reduzindo riscos à saúde das pacientes. Dessa forma, a disponibilização de uma médica ginecologista na Unidade Básica de Saúde do Bairro São José representa uma medida necessária para ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover maior acolhimento às usuárias, fortalecer as ações de prevenção e garantir um atendimento mais humanizado à população feminina. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a ampliação dos Serviços de Saúde da Mulher mediante Contratação de Médica Ginecologista na UBS São José. Requerendo, por fim, a publicação da presente na íntegra no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1331/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A EXECUÇÃO DE REPAROS EM BOCA DE LOBO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA RICIERI MOTTA, MONTE ALEGRE I.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Por meio da presente indicação, encaminho à Secretaria Municipal de Obras a solicitação para que sejam realizadas, com a máxima brevidade, obras de reparo e manutenção na boca de lobo localizada na Rua Ricieri Motta, no bairro Monte Alegre I, nas proximidades do número 71. Conforme constatado no local, a estrutura da boca de lobo apresenta danos em sua lateral, com afundamento e comprometimento do pavimento asfáltico adjacen-

te. Além disso, há a presença de outros buracos ao longo da via, situação que tem ocasionado transtornos à circulação de veículos e pedestres, comprometendo a segurança viária e a mobilidade urbana. O desgaste da infraestrutura existente representa risco de agravamento dos danos, podendo ocasionar acidentes, prejuízos materiais aos usuários da via e dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, quando as condições de visibilidade e segurança ficam ainda mais comprometidas. Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para a recuperação da estrutura da boca de lobo, a recomposição adequada do pavimento e a correção das demais irregularidades identificadas no trecho, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e conservação da malha viária. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a execução de reparos em boca de lobo e recuperação da pavimentação asfáltica na rua Ricieri Motta, Monte Alegre I. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1332/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA PRAÇA ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, COM A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PET.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, nos termos regimentais, a adoção das providências necessárias junto ao setor competente da Administração Pública Municipal, visando à REVITALIZAÇÃO da área localizada na Praça Antonio Sylvio da Cunha Bueno, situada entre a Rua São Bento e a Avenida Primavera, neste Município, com a implantação de uma PRAÇA PET. A presente indicação se justifica em razão de que o imóvel anteriormente existente no referido local já foi demolido, permanecendo atualmente uma área desocupada, carecendo de adequada destinação e requalificação urbana. Tal situação demanda a atenção do Poder Público Municipal, a fim de promover melhorias que atendam ao interesse coletivo e proporcionem maior valorização do espaço público. Nesse sentido, sugere-se a revitalização da área mediante a implantação de uma Praça Pet, espaço destinado ao lazer, convivência e recreação de animais domésticos e seus tutores, proporcionando ambiente apropriado, seguro e organizado para a prática dessas atividades.

A implantação do referido espaço contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando o convívio social, a ocupação saudável dos espaços públicos e o bem-estar animal, além de promover maior segurança, organização e valorização urbanística da região. Ressalta-se, ainda, que a criação de áreas públicas voltadas ao lazer e à convivência comunitária representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas de urbanização, sustentabilidade e inclusão social. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a revitalização da área localizada na Praça Antonio Sylvio da Cunha Bueno, com a implantação de Praça Pet. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1337/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao setor competente da Administração Municipal solicitação para implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida José Paulino, altura do nº 1053, visando oferecer mais proteção, conforto, segurança e dignidade aos munícipes que utilizam diaria-

mente o transporte público naquele local

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante necessidade da população que utiliza diariamente o ponto de ônibus situado na Avenida José Paulino, altura do nº 1053.

O referido ponto é amplamente utilizado por diversos munícipes, entre eles trabalhadores, estudantes, idosos, mães com crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem do transporte coletivo para o deslocamento diário e acesso ao comércio e serviços da região.

Atualmente, a ausência de cobertura adequada faz com que os usuários permaneçam expostos às condições climáticas adversas, enfrentando sol intenso, altas temperaturas e chuvas, situação que gera desconforto, insegurança e dificuldades, principalmente para os mais vulneráveis.

A instalação de uma cobertura no local é medida de grande importância, pois proporcionará abrigo e proteção à população enquanto aguarda o transporte público, garantindo melhores condições de uso, mais comodidade e qualidade no atendimento aos munícipes. Além disso, a melhoria contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana e para um serviço público mais humanizado e eficiente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a cobertura no ponto de ônibus localizado na avenida José Paulino, altura do nº 1053, visando oferecer mais proteção, conforto, segurança e dignidade aos munícipes que utilizam diariamente o transporte público naquele local por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1338/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE NOVO POSTO POLICIAL NA REGIÃO DO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança pública e proporcionar mais tranquilidade aos moradores da região do Bom Retiro e bairros adjacentes.

Munícipes relatam constante preocupação com o aumento de ocorrências envolvendo assaltos, roubos, presença de usuários de drogas e demais situações que comprometem a segurança e o bem-estar da população. Diante desse cenário, muitos moradores sentem-se inseguros para transitar pelas vias públicas, frequentar praças e demais espaços de convivência, especialmente no período noturno. Além disso, pais e familiares vivem diariamente apreensivos aguardando o retorno de seus filhos da escola e do trabalho, diante da sensação de insegurança existente na região.

Dessa forma, a implantação de um novo posto policial em local estratégico no Bom Retiro poderá ampliar a presença das forças de segurança, facilitar o atendimento às ocorrências, fortalecer o patrulhamento preventivo e trazer mais proteção aos munícipes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para a implantação de novo posto policial na região do bom retiro. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1339/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE DE UMA AMBULÂNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO (P.A.) DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação visa atender uma demanda de extrema relevância para a população da região do João Aranha e bairros adjacentes, que diariamente utilizam os serviços prestados pelo Pronto Atendimento local.

O P.A. do João Aranha desempenha papel fundamental no atendimento de urgên-

cias e emergências daquela região do Município, recebendo pacientes que muitas vezes necessitam de transferência imediata ao Hospital Municipal de Paulínia para continuidade do atendimento médico especializado, realização de exames, internações e demais procedimentos de maior complexidade.

Entretanto, considerando a distância entre a região central da cidade e o bairro João Aranha, a ausência de uma ambulância fixa no local pode ocasionar atrasos significativos no deslocamento dos pacientes, especialmente quando o veículo precisa sair da região central para atender a ocorrência no P.A. e posteriormente realizar a transferência ao Hospital Municipal.

Em casos de urgência, cada minuto é precioso e pode ser determinante para salvar vidas. A disponibilização permanente de uma ambulância no P.A. do João Aranha proporcionará maior agilidade nos atendimentos, rapidez nas transferências, mais segurança aos pacientes e melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Além disso, a medida representa importante avanço na estrutura da saúde pública municipal, garantindo mais eficiência, dignidade e tranquilidade aos munícipes que dependem do atendimento emergencial naquela importante região da cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que Indico ao executivo a disponibilização permanente de uma ambulância junto ao Pronto Atendimento (P.A.) do bairro João Aranha, garantindo maior rapidez e eficiência no atendimento e no transporte de pacientes ao Hospital Municipal de Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1340/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESTINADO A MOTOCICLETAS NO ENTORNO DO CEMITÉRIO CENTRAL MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A criação de vagas específicas para estacionamento de motocicletas é uma medida de grande importância para garantir mais organização, segurança, acessibilidade e melhor mobilidade urbana aos munícipes que utilizam diariamente esse meio de transporte.

A disponibilização de espaço adequado para motos contribui significativamente para o melhor aproveitamento das vagas existentes, evitando estacionamentos irregulares e a ocupação de áreas destinadas a veículos de maior porte, além de proporcionar mais praticidade e segurança tanto aos motociclistas quanto aos demais usuários que frequentam o local.

O Cemitério Municipal João Rodrigues (Central) recebe diariamente um grande fluxo de visitantes, trabalhadores e prestadores de serviços, especialmente em datas comemorativas e períodos de maior movimentação, tornando necessária a organização adequada dos espaços destinados ao estacionamento.

Dessa forma, a implantação de estacionamento específico para motocicletas no entorno do cemitério proporcionará mais conforto, comodidade, segurança e fluidez no trânsito local, beneficiando diretamente toda a população que utiliza o espaço.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal implantação de estacionamento destinado a motocicletas no entorno do Cemitério Central Municipal. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1341/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA MELHORIAS DO TRÂNSITO NO ENCONTRO DA AVENIDA JOSÉ MÁRIO DEMARET BARDOU COM A AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como finalidade atender uma relevante reivindicação dos moradores e motoristas que utilizam diariamente o trecho compreendido entre

a Avenida José Mário de Moraes Bardou e a Avenida José Puccinelli, local que atualmente apresenta dificuldades relacionadas à mobilidade urbana, fluidez do trânsito e segurança viária.

Atualmente, os condutores que trafegam pela Avenida José Puccinelli e necessitam acessar a Avenida José Mário Demaret Bardou precisam percorrer uma distância maior até encontrar um ponto adequado para retorno, situação que gera transtornos constantes, aumento no tempo de deslocamento e sobrecarga no fluxo de veículos em determinados pontos da via.

Além disso, a ausência de uma interligação mais eficiente entre as avenidas acaba ocasionando manobras irregulares, conversões perigosas e dificuldades de circulação, especialmente nos horários de maior movimento, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que transitam pela região.

Diante dessa realidade, a realização de estudos técnicos para a implantação de um balão de retorno (rotatória), ou outra alternativa viária adequada, poderá proporcionar significativa melhoria na organização do trânsito local, garantindo mais fluidez, segurança e praticidade no deslocamento dos usuários das vias.

A medida contribuirá diretamente para otimizar o fluxo de veículos entre as avenidas, reduzir o tempo de percurso dos motoristas, diminuir pontos de retenção e congestionamentos, oferecer mais segurança nas conversões e acessos, evitar manobras irregulares, melhorar a mobilidade urbana da região e proporcionar mais conforto e eficiência no trânsito local.

Trata-se de uma intervenção importante para acompanhar o crescimento da região e garantir melhores condições de circulação à população, promovendo mais segurança e qualidade no sistema viário do município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita estudos para melhoria do trânsito no encontro da Avenida José Mário Demaret Bardou com a Avenida José Puccinelli, no bairro São José II. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade..

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1342/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À RECICLAGEM E COLETA SELETIVA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A preocupação em preservar o meio ambiente está cada vez mais presente em todo planeta, a separação de lixo e a coleta seletiva desempenham um papel fundamental na preservação dos recursos naturais e na promoção de um futuro sustentável.

Essas práticas simples, porém poderosas, têm o potencial de fazer uma grande diferença em nossas comunidades e no planeta como um todo.

Os benefícios da separação de lixo e da coleta seletiva são inúmeros. Mas para que isso ocorra, é necessário compartilhar informações sobre a importância da coleta seletiva com amigos, familiares e vizinhos. Nesse sentido, indico campanhas que incentive a população a participar e a adotar a separação correta do lixo em suas casas.

Quanto mais pessoas se envolverem nesse processo, maior será o impacto positivo na preservação do meio ambiente. Contudo, a coleta seletiva não fará sentido se não houver um comprometimento do município em também coletar o lixo já separado e fazer sua correta destinação.

Nesse passo, o ideal seria um proograma municipal efetivo que corrobore com esta indicação.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal campanhas de incentivo a reciclagem e coleta seletiva nos bairros. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1347/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS INDIVIDUAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A

IMPLANTAÇÃO DA MEDIDA TAMBÉM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE PERÍODO INTEGRAL LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, sejam realizados estudos visando à aquisição e instalação de armários individuais para os alunos matriculados nas escolas municipais de período integral, bem como a articulação junto ao Governo do Estado de São Paulo para que a iniciativa também seja implementada nas unidades estaduais localizadas em Paulínia que adotam o mesmo modelo de ensino.

A presente indicação tem como objetivo promover melhores condições de permanência, organização, bem-estar e desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino, considerando que as escolas de período integral exigem que crianças e adolescentes permaneçam por longos períodos dentro do ambiente escolar, carregando diariamente grande quantidade de materiais didáticos, cadernos, livros, itens pessoais, roupas para atividades físicas e demais objetos necessários à rotina educacional.

A implantação de armários individuais nas unidades escolares representa uma medida simples, de grande alcance social e de custo relativamente moderado diante dos benefícios permanentes proporcionados aos estudantes, às famílias e à própria comunidade escolar.

O primeiro aspecto a ser destacado refere-se ao sentimento de pertencimento. O ambiente escolar deve ser percebido pelos alunos como um espaço de acolhimento, convivência e identidade coletiva. Quando o estudante possui um espaço individual dentro da escola, ainda que pequeno, cria-se uma relação mais próxima com o ambiente educacional, fortalecendo vínculos emocionais positivos com a instituição. O armário passa a representar um local de responsabilidade pessoal, cuidado e autonomia, contribuindo diretamente para a construção do senso de pertencimento à comunidade escolar.

Esse sentimento é especialmente importante em todas as fases da vida escolar, desde a infância até a adolescência, pois alunos que se sentem parte do ambiente tendem a desenvolver maior engajamento nas atividades pedagógicas, melhor convivência social e maior preservação do patrimônio público. A escola deixa de ser apenas um local de passagem e passa a ser compreendida como um espaço coletivo de desenvolvimento humano, cidadania e convivência.

Outro ponto de extrema relevância diz respeito à saúde física dos estudantes. Atualmente, muitos alunos carregam mochilas excessivamente pesadas diariamente, deslocando-se de suas residências até as escolas com grande volume de materiais. Estudos e orientações de profissionais da saúde apontam que o excesso de peso nas mochilas pode ocasionar dores nas costas, sobrecarga muscular, alterações posturais, fadiga e desconforto físico, especialmente em crianças e adolescentes que ainda se encontram em fase de crescimento e formação óssea. A disponibilização de armários individuais permitiria que parte dos materiais permanecesse armazenada na própria escola, reduzindo significativamente o peso transportado diariamente pelos estudantes e contribuindo para a prevenção de problemas ortopédicos e posturais. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva de saúde pública, associada diretamente à qualidade de vida dos alunos.

Além dos benefícios físicos, a medida também contribui para o desenvolvimento cognitivo e organizacional dos estudantes. A rotina de organização dos materiais escolares favorece a construção de hábitos importantes relacionados à responsabilidade, disciplina e planejamento. O aluno aprende a administrar seus próprios objetos, organizar conteúdos e desenvolver maior autonomia em sua rotina acadêmica.

A organização do ambiente influencia diretamente os processos cognitivos. Quando o estudante possui um espaço adequado para armazenar seus materiais, reduz-se o estresse relacionado à perda de objetos, esquecimentos frequentes e excesso de itens acumulados nas mochilas. Isso contribui para melhora da atenção, da memória funcional e da concentração durante as atividades escolares, criando um ambiente mais favorável à aprendizagem.

Importante destacar ainda que o período integral exige uma estrutura escolar mais adaptada às necessidades contemporâneas dos alunos. A escola em tempo integral não deve ser compreendida apenas como aumento da carga horária, mas sim como um espaço ampliado de formação humana, acolhimento e desenvolvimento integral. Nesse contexto, oferecer infraestrutura adequada demonstra valorização da educação pública e respeito aos estudantes e às famílias.

A iniciativa também pode contribuir para maior conservação dos materiais didáticos distribuídos pela rede pública, uma vez que livros, apostilas e equipamentos deixam de ser constantemente transportados, reduzindo desgastes e danos causados pelo deslocamento diário.

Do ponto de vista administrativo, trata-se de uma medida plenamente viável,

podendo ser implantada gradualmente, priorizando inicialmente as unidades de período integral com maior número de alunos. A aquisição pode ocorrer de maneira planejada, inclusive mediante parcerias institucionais, programas estaduais, emendas parlamentares ou cooperação com empresas locais por meio de ações de responsabilidade social.

Paulínia possui histórico de investimentos em educação e infraestrutura pública, sendo plenamente possível avançar também em iniciativas que promovam qualidade de vida, acolhimento e melhores condições de aprendizagem aos estudantes da rede pública.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, diante da relevância social, educacional e preventiva da presente proposta, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação dos armários individuais nas escolas municipais e ao diálogo com o Governo do Estado para ampliação da medida às escolas estaduais de período integral existentes no município.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº 1348/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA DESTINADA À CIRCULAÇÃO DE PATINETES ELÉTRICOS NAS REGIÕES MAIS MOVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à implantação de faixas exclusivas para circulação de patinetes elétricos nas ruas e avenidas mais movimentadas da região central da cidade, bem como nos bairros adjacentes, proporcionando mais segurança, mobilidade urbana e organização no trânsito municipal.

A presente indicação se justifica diante do crescimento significativo da utilização de patinetes elétricos no município, principalmente entre jovens, adolescentes e trabalhadores que utilizam esse meio de transporte como alternativa rápida, econômica e prática para deslocamentos diários. Trata-se de uma modalidade de mobilidade urbana moderna, sustentável e cada vez mais presente nas cidades brasileiras.

Entretanto, apesar do aumento expressivo do uso desses equipamentos, muitas vias públicas ainda não possuem estrutura adequada para receber esse tipo de locomoção, o que acaba gerando preocupações tanto para os usuários dos patinetes quanto para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Atualmente, os usuários dividem espaço com veículos nas ruas e avenidas ou utilizam calçadas, situação que pode ocasionar riscos de acidentes e conflitos no trânsito.

Dessa forma, torna-se importante que o município acompanhe essa nova realidade da mobilidade urbana, planejando adaptações que garantam maior segurança e organização para todos. A criação de faixas exclusivas para patinetes elétricos, semelhante ao que já ocorre com ciclovias e ciclofaixas destinadas aos ciclistas, seria uma medida preventiva e moderna, proporcionando melhor fluidez no trânsito e reduzindo riscos de acidentes.

A implantação dessas faixas nas vias de maior circulação da região central e bairros próximos contribuirá para disciplinar o tráfego dos patinetes, oferecendo um espaço apropriado para circulação segura dos usuários. Além disso, a medida poderá incentivar ainda mais o uso de meios de transporte alternativos e sustentáveis, colaborando diretamente para a redução do fluxo de veículos automotores, da emissão de poluentes e dos congestionamentos urbanos.

Outro aspecto importante é a proteção da integridade física dos usuários. Muitos adolescentes e jovens utilizam diariamente os patinetes elétricos para ir à escola, ao trabalho ou realizar atividades cotidianas. Sem uma estrutura adequada, acabam expostos ao tráfego intenso de veículos, aumentando a insegurança tanto para eles quanto para os demais condutores. A criação de vias específicas demonstra preocupação do poder público com a preservação da vida e com a construção de um trânsito mais organizado e humanizado.

Além dos benefícios relacionados à segurança, a implantação das faixas exclusivas também poderá contribuir para maior conscientização no trânsito, promovendo respeito entre os diferentes meios de locomoção e fortalecendo a educação urbana no município. Cidades que investem em mobilidade moderna e acessível demonstram planejamento, desenvolvimento e compromisso com a qualidade de vida da população.

Vale destacar que a proposta não visa substituir ou comprometer o tráfego atual

das vias, mas sim organizar melhor os espaços urbanos, acompanhando a evolução dos meios de transporte que vêm sendo incorporados ao cotidiano da população. O crescimento do uso de patinetes elétricos é uma realidade que tende a aumentar nos próximos anos, tornando necessário que o município se antecipe com planejamento e infraestrutura adequada.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantação de faixas exclusivas para circulação de patinetes elétricos nas principais ruas e avenidas da região central e bairros adjacentes, promovendo mais segurança, organização e eficiência na mobilidade urbana. A iniciativa representará um importante avanço para o município, criando uma via de deslocamento rápida, moderna e com menor risco de acidentes, beneficiando toda a população.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº 1350/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA FRONTAL DA EMEI BEATRIZ FADIN, LOCALIZADA NO BAIRRO COOPERLOTES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes estudos e providências visando à implantação de cobertura na área frontal da EMEI Beatriz Fadin, localizada no bairro Cooperlotes, no município de Paulínia.

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de conforto, segurança e bem-estar às crianças, pais, responsáveis e profissionais da unidade escolar.

Atualmente, a ausência de cobertura na parte frontal da escola expõe os alunos e demais usuários às intempéries climáticas, especialmente durante períodos de chuva e de sol intenso, dificultando o embarque, desembarque, entrada e saída das crianças com segurança e comodidade.

Além disso, o espaço poderá ser utilizado para atividades recreativas, esportivas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento das ações pedagógicas e de convivência realizadas pela unidade escolar.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para o bem-estar da população e para a melhoria da estrutura da rede municipal de ensino, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua futura implantação e manutenção.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1354/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ‘PARE’ NO DISPOSITIVO DE RETORNO DA AVENIDA DR. HEITOR NASCIMENTO COM A RUA FRANCISCO FADIN.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente propositura decorre de vistorias técnicas e de frequentes relatos de motoristas que trafegam pela interseção da Avenida Dr. Heitor Nascimento com a Rua Francisco Fadin. Constatou-se que o dispositivo de retorno ali existente carece de regulamentação adequada de trânsito, gerando riscos diários de acidentes. Conforme evidenciado nos registros fotográficos anexos, a geometria do trecho assemelha-se a uma rotatória, o que tem provocado sérias dificuldades nos condutores em interpretar corretamente a preferência de acesso. A ausência de pintura de solo e de placas indicativas faz com que muitos motoristas adentrem a via principal sem a devida retenção, interceptando a trajetória dos veículos que já circulam pela avenida.

Para sanar esse conflito e ordenar o fluxo de maneira segura, faz-se necessária a imediata implantação de sinalização de parada obrigatória (“PARE”) para quem executa a manobra de retorno. Essa medida pacificará o entendimento de que a preferência de passagem pertence aos automóveis em circulação na via principal, evitando frenagens bruscas e colisões. Como referência sugere-se o padrão já

existente na Av. Severino Beraldo no Marieta Dian.
Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de sinalização vertical e horizontal de 'PARE' no dispositivo de retorno da Avenida Dr. Heitor Nascimento com a Rua Francisco Fadin.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 1355/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL DE PAULÍNIA, COM INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA ESTADUAL MURALHA PAULISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite aos setores competentes a realização de estudos técnicos, operacionais e financeiros para a implantação da Muralha Digital de Paulínia, com integração ao programa estadual Muralha Paulista, por meio da utilização de câmeras inteligentes com leitura automática de placas de veículos e compartilhamento de informações com as forças de segurança pública.

A segurança pública é uma das principais demandas da população, sendo fundamental a adoção de tecnologias que auxiliem na prevenção e combate à criminalidade. Nesse contexto, a utilização de sistemas inteligentes de monitoramento tem se mostrado uma ferramenta eficiente para identificação de veículos furtados, roubados ou envolvidos em atividades ilícitas.

A integração do sistema municipal ao programa Muralha Paulista permitirá o compartilhamento de dados em tempo real com os órgãos de segurança, ampliando a capacidade de monitoramento dos acessos ao município e fortalecendo as ações preventivas e investigativas.

O programa já é utilizado por centenas de municípios do Estado de São Paulo, contribuindo para a recuperação de veículos, localização de foragidos da justiça, identificação de suspeitos e apoio às operações policiais.

Além de reforçar a segurança da população, a implantação da Muralha Digital poderá auxiliar no monitoramento dos principais corredores viários, acessos da cidade e áreas estratégicas, proporcionando maior eficiência na atuação das forças de segurança e da Guarda Municipal.

Dessa forma, a iniciativa representa importante investimento em tecnologia e inteligência aplicada à segurança pública, contribuindo para a proteção dos munícipes e do patrimônio público e privado.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite aos setores competentes a realização de estudos técnicos, operacionais e financeiros para implantação da Muralha Digital de Paulínia, com integração ao programa estadual Muralha Paulista.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1356/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA COM BANQUINHOS NA PRAÇA DA RUA FLAVIO ANTONIO VEDOVELLO, NO BAIRRO SÃO LUIZ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de limpeza, roçagem e instalação de mesa com banquinhos na praça localizada no final da Rua Flavio Antonio Vedovello, no bairro São Luiz.

O espaço é utilizado pelos moradores da região como ponto de convivência e lazer, porém atualmente apresenta necessidade de manutenção, com presença de mato alto e falta de estrutura adequada para permanência e utilização da área pela comunidade.

A ausência de limpeza e roçagem compromete o aspecto urbano do local, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de gerar

sensação de abandono.

Além disso, a instalação de mesa com banquinhos proporcionará mais conforto aos frequentadores, incentivando a convivência social, o lazer e a ocupação adequada do espaço público pelos moradores. A realização das melhorias contribuirá para a valorização da praça, aumento da segurança e promoção de melhor qualidade de vida para a população da região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a limpeza, roçagem e instalação de mesa com banquinhos na praça localizada no final da Rua Flavio Antonio Vedovello, no bairro São Luiz.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade **ANEXO**

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1357/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A LIMPEZA NA ESQUINA DA RUA BLECAUTE COM A JÁSPER BRESLER, JARDIM BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização da limpeza na esquina da Rua Blecaute com a Jásper Bresler, Jardim Bela Vista.

O local apresenta acúmulo de folhas secas, restos de móveis e outros resíduos descartados irregularmente, o que tem gerado transtornos aos moradores e prejudicado a circulação de pedestres pela calçada.

A situação compromete a limpeza urbana, contribui para o aspecto de abandono da área e pode favorecer a proliferação de insetos e animais indesejados, além de aumentar o risco de entupimento de bocas de lobo, especialmente em períodos de chuva.

A realização da limpeza e a remoção dos resíduos contribuirão para a melhoria das condições sanitárias, organização do espaço público e qualidade de vida dos moradores da região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a limpeza na esquina da Rua Blecaute com a Jásper Bresler, Jardim Bela Vista.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.**ANEXO**

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1359/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA LANCHONETE 24 HORAS NO HMP – HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem como objetivo atender uma necessidade recorrente de pacientes, acompanhantes, servidores da saúde e demais usuários do Hospital Municipal de Paulínia, especialmente durante o período noturno, madrugadas, finais de semana e feriados, quando há limitação de opções de alimentação nas proximidades da unidade.

A implantação de uma lanchonete com funcionamento 24 horas contribuirá para oferecer mais conforto, comodidade e dignidade às pessoas que permanecem no hospital por longos períodos, além de beneficiar profissionais que atuam em plantões contínuos.

A medida também poderá auxiliar no acolhimento humanizado dos usuários do sistema de saúde, garantindo acesso facilitado à alimentação em situações emergenciais e de permanência prolongada no hospital.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para o bem-estar da população e para a melhoria da estrutura de atendimento do Hospital Municipal, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua futura implantação e manutenção.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1360/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO COM CONCESSÃO DE DESCONTOS NO IPTU PARA IMÓVEIS QUE DISPONIBILIZEM CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADAS AO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI).”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A segurança pública é uma das principais demandas da população e exige a adoção de medidas inovadoras capazes de ampliar a capacidade de monitoramento urbano, fortalecer a prevenção à criminalidade e promover maior integração entre o Poder Público e a sociedade.

Atualmente, milhares de imóveis residenciais, comerciais, industriais e condomínios já contam com sistemas próprios de videomonitoramento que captam imagens das vias públicas e áreas de circulação. Essas imagens podem representar uma importante ferramenta de apoio às ações do Centro de Operações Integradas (COI), contribuindo para a identificação de crimes, localização de veículos furtados ou roubados, monitoramento de ocorrências, busca de pessoas desaparecidas e apoio às atividades da Guarda Civil Municipal e demais forças de segurança.

Nesse contexto, sugere-se a criação de um programa municipal de incentivo tributário destinado aos proprietários que autorizarem a integração de suas câmeras particulares ao sistema de monitoramento do COI, mediante a concessão de descontos progressivos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Como forma de estimular a adesão da população, propõe-se que os descontos sejam concedidos de acordo com a quantidade de câmeras efetivamente integradas ao sistema municipal, observando-se os seguintes percentuais:

I – 5% (cinco por cento) de desconto no IPTU para imóveis que disponibilizem 1 (uma) câmera integrada ao COI;

II – 10% (dez por cento) de desconto no IPTU para imóveis que disponibilizem 2 (duas) câmeras integradas ao COI;

III – 15% (quinze por cento) de desconto no IPTU para imóveis que disponibilizem 3 (três) câmeras integradas ao COI;

IV – 20% (vinte por cento) de desconto no IPTU para imóveis que disponibilizem 4 (quatro) ou mais câmeras integradas ao COI.

A iniciativa permitirá ao Município ampliar significativamente sua rede de monitoramento sem a necessidade de elevados investimentos em equipamentos públicos, promovendo economia de recursos e aumentando a cobertura das áreas monitoradas em todos os bairros da cidade.

Além disso, o programa proporcionará benefícios diretos aos contribuintes, que poderão obter redução da carga tributária, contribuir para a segurança coletiva e participar ativamente da construção de uma cidade mais segura, moderna e eficiente.

Poderão ser estabelecidos critérios técnicos para participação, incluindo exigências relacionadas à qualidade das imagens, funcionamento contínuo dos equipamentos, armazenamento das gravações, disponibilidade de conexão com a internet, homologação técnica pelo COI e assinatura de termo de autorização para compartilhamento das imagens, observadas as normas de proteção de dados e privacidade.

Trata-se de uma medida de grande alcance social, baixo custo para a Administração Pública e elevado potencial de retorno para a segurança pública municipal, fortalecendo a atuação preventiva dos órgãos competentes e promovendo maior sensação de segurança para toda a população.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, jurídicos e financeiros visando à criação de programa municipal de incentivo tributário que conceda descontos progressivos no IPTU aos proprietários de imóveis que disponibilizem câmeras de segurança integradas ao Centro de Operações Integradas (COI) do Município de Paulínia, nos percentuais de 5%, 10%, 15% e 20%, conforme a quantidade de câmeras disponibilizadas.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1361/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO VIÁRIO NAS RUAS JÁSPER BRESLER E MADRE MARIA VILAC, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para implantação de medidas de ordenamento viário nas ruas Jásper Bresler e Madre Maria Vilac, no bairro Jardim Bela Vista, de forma a permitir o tráfego em sentido duplo e estabelecer restrição de parada e estacionamento nos trechos compreendidos entre a Avenida Paulista e a Rua Nelson Dresdi.

As referidas vias possuem importante função na circulação local e são utilizadas diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, veículos de serviço e ônibus do transporte coletivo. Entretanto, a presença de veículos estacionados ao longo do trecho reduz significativamente a largura útil das ruas, dificultando a passagem simultânea dos veículos e comprometendo a fluidez do trânsito.

Em diversos momentos, especialmente nos horários de maior movimento, a situação gera congestionamentos pontuais, manobras arriscadas e dificuldades para a circulação dos veículos no geral.

A adoção do sentido duplo de circulação, associada à proibição de parada e estacionamento entre a Avenida Paulista e a Rua Nelson Dresdi, permitirá melhor aproveitamento da capacidade viária, proporcionando maior fluidez ao trânsito, mais segurança aos motoristas e melhores condições de operação para o transporte público. A medida contribuirá ainda para organizar o fluxo de veículos na região, reduzir conflitos de tráfego e melhorar a mobilidade urbana no bairro Jardim Bela Vista.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para implantação de sentido duplo de circulação nas ruas Jásper Bresler e Madre Maria Vilac, bem como a restrição de parada e estacionamento nos trechos compreendidos entre a Avenida Paulista e a Rua Nelson Dresdi.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1363/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 45º NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, NA ALTURA DO NÚMERO 710, EM FRENTE AO SENAI, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na organização viária, na fluidez do trânsito e na segurança dos veículos que utilizam a Avenida Engenheiro Roberto Mange, na altura do número 710, em frente ao SENAI, local que recebe diariamente grande circulação de estudantes, professores, funcionários e visitantes.

Atualmente, é comum que os veículos estacionem ao longo da própria avenida, situação que reduz a largura útil da via e acaba comprometendo o fluxo de trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades da instituição. Essa condição gera retenções, dificulta manobras e aumenta os riscos de acidentes, prejudicando tanto os motoristas quanto os pedestres que circulam pelo local.

Além dos impactos na mobilidade urbana, os veículos estacionados diretamente na via ficam mais expostos a colisões laterais, abaloamentos e outros incidentes decorrentes do intenso fluxo de veículos na região. A criação de vagas em 45º no canteiro central proporcionará um espaço mais adequado e seguro para estacionamento, reduzindo a exposição dos automóveis aos riscos existentes atualmente. A implantação dessas vagas representa uma solução prática e eficiente para organizar melhor os veículos que frequentam o local, permitindo um aproveitamento mais racional do espaço disponível e contribuindo para a melhoria da circulação

viária. A medida também proporcionará mais comodidade aos usuários da região, especialmente aos alunos e colaboradores do SENAI, que passarão a contar com um local de estacionamento mais seguro e organizado.

Trata-se de uma intervenção de caráter preventivo e organizacional, que acompanha a demanda existente no local e contribui diretamente para a segurança viária, para a valorização do espaço público e para a melhoria da mobilidade urbana. Além disso, a proposta reforça o compromisso da Administração Municipal com ações que promovam mais segurança, conforto e qualidade de vida à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à implantação de vagas de estacionamento em 45° no canteiro central da Avenida Engenheiro Roberto Mange, na altura do número 710, em frente ao SENAI, no bairro Alto de Pinheiros. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1364/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e providências necessárias para a intensificação do patrulhamento escolar nas unidades de ensino do município de Paulínia, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança aos estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação, tendo em vista o aumento do fluxo de pessoas e veículos nesses períodos, o que pode gerar situações de risco e vulnerabilidade no entorno das escolas.

A presença ostensiva de equipes de segurança, como a Guarda Municipal, contribui significativamente para a prevenção de ocorrências, inibição de atos ilícitos e organização do trânsito nas imediações das unidades escolares, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para toda a comunidade escolar.

Além disso, o patrulhamento escolar reforça a sensação de segurança, fortalece o vínculo entre o Poder Público e a população e contribui para o bom funcionamento das atividades educacionais, assegurando proteção aos alunos durante sua permanência e deslocamento até as escolas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das medidas necessárias para a intensificação do patrulhamento escolar nas unidades de ensino do município de Paulínia, promovendo maior segurança e bem-estar à comunidade escolar.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1365/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE POR TODA A EXTENSÃO DA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, ALTURA DOS NÚMEROS 507/810, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual proponho a possibilidade de instalação de redutores de velocidade por toda a extensão da Rua Oscar Seixas de Queiroz, altura dos números 507/810, no Bairro Jardim Vista Alegre.

As lombadas eletrônicas são os equipamentos fixos de fiscalização eletrônica ostensiva. São instaladas em trechos com intensa circulação tanto de veículos quanto de pedestres, como meio de estimular a redução da velocidade e a segurança viária.

Em avenidas que passam por áreas residenciais, a instalação de redutores de ve-

locidade contribui para a tranquilidade dos moradores, reduzindo o barulho e promovendo um ambiente mais seguro para crianças e idosos, dessa forma ajudando no controle do tráfego, especialmente em áreas de grande fluxo de veículos. Eles podem ser estrategicamente posicionados para garantir um fluxo mais ordenado e evitar congestionamentos.

A segurança no trânsito é uma preocupação constante, especialmente em áreas residenciais e próximas a locais de grande circulação de pedestres. A instalação de redutores de velocidade tem se mostrado uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo assim a segurança de todos os usuários das vias públicas.

Considerando que os acidentes de trânsito são uma das principais causas de óbitos e lesões corporais no Brasil e no mundo, gerando grande impacto econômico e social, precisamos dar a devida importância ao assunto.

O local supracitado, por não possuir redutores de velocidade, tem sido utilizada por diversos motoristas de maneira inadequada com a velocidade acima que a Lei de Trânsito estabelece, causando riscos para a população e usuários de demais veículos.

Sendo assim, o ideal seria haver a conscientização de motoristas, no entanto, como é bastante comum o descumprimento da legislação de trânsito, a alternativa continua sendo impor obstáculos para reduzir a velocidade dos condutores, preservando a integridade física do cidadão em geral, considerando que esta via pública é bastante movimentada e o risco de acidentes é iminente.

Portanto, é de extrema importância a instalação de redutores de velocidade no local, evitando possíveis ocorrências e prestando o melhor serviço a nossa população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade por toda a extensão da Rua Oscar Seixas de Queiroz, altura dos números 507/810, no Bairro Jardim Vista Alegre.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1366/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA ANGELINO PIGATTO FILHO, NA ALTURA DO NÚMERO 868, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores, comerciantes e usuários da Rua Angelino Pigatto Filho, no Bairro São José, especialmente no trecho localizado na altura do número 868, em frente ao estabelecimento Adega Vaqueiros Beer.

O local apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, principalmente nos períodos de maior movimentação comercial, o que tem gerado preocupação quanto à segurança viária. Relatos de munícipes apontam que muitos veículos trafegam em velocidade incompatível com as características da via, aumentando o risco de acidentes e dificultando a travessia segura de pedestres.

A implantação de uma lombofaixa representa uma solução eficiente para promover a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários da via, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais cidadãos que necessitam realizar a travessia diariamente.

Além de atuar como instrumento de moderação de tráfego, a lombofaixa contribui para a organização da circulação viária e para a valorização da mobilidade urbana, oferecendo uma travessia elevada e mais visível aos condutores, reduzindo significativamente os riscos de atropelamentos e colisões.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, capaz de proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade à população, atendendo aos princípios da mobilidade urbana segura e da preservação da vida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à implantação de uma lombofaixa na Rua Angelino Pigatto Filho, na altura do número 868, no Bairro São José.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 2 de junho de 2026

INDICAÇÃO Nº 1367/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO SALÃO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, LOCALIZADO NA RUA TEREZA CRISTINA FERREIRA, NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FÁVERO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual proponho a possibilidade de construção de rampas de acessibilidade no salão comunitário São José Operário, localizado na Rua Tereza Cristina Ferreira, no Bairro Dona Edith de Campos Favero.

A Lei nº 10.098/2000 estabelece normas gerais para promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O Art. 3º da referida lei estabelece que o planejamento e urbanização das vias e espaços públicos devem ser executados de forma acessível para todas as pessoas, inclusive às com mobilidade reduzida ou com deficiência.

A presente indicação tem como objetivo garantir mais acessibilidade, segurança e inclusão às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais munícipes que utilizam diariamente o espaço público.

Atualmente, a ausência de rampas adequadas dificulta o acesso ao Salão comunitário São José Operário, comprometendo a locomoção e a autonomia dos cidadãos, além de limitar o direito de utilização plena do espaço por toda a população. A implantação das rampas de acessibilidade proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, promovendo inclusão social, respeito às normas de acessibilidade e mais qualidade de vida para os frequentadores do centro comunitário São José Operário.

Portanto, é de extrema importância que seja feito a adequação das rampas de acessibilidade, para garantir melhores condições para os cadeirantes de nossa cidade.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho a possibilidade de construção de rampas de acessibilidade no salão comunitário São José Operário, localizado na Rua Tereza Cristina Ferreira, no Bairro Dona Edith de Campos Favero.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1368/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DOS BANCOS DE MADEIRA, A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E A MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA NO JARDIM BOTÂNICO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Jardim Botânico de Paulínia é um importante espaço público destinado ao lazer, à convivência social e ao contato com a natureza, sendo frequentado diariamente por famílias, crianças, idosos e demais munícipes que buscam momentos de descanso e integração em um ambiente agradável e acolhedor.

Diante da grande utilização do local pela população, torna-se fundamental a constante manutenção e aprimoramento de sua infraestrutura, garantindo conforto, segurança e preservação do espaço. Nesse sentido, foram identificadas necessidades que merecem atenção do Poder Público, como a reforma dos bancos de madeira existentes, a instalação de bebedouros e a realização de serviços de manutenção paisagística.

Diversos bancos instalados ao longo do Jardim Botânico encontram-se danificados, sendo que muitos deles estão sem as tábuas de madeira que compõem os assentos e encostos, comprometendo sua utilização adequada pelos visitantes. Além de reduzir o conforto dos usuários, a deterioração dessas estruturas pode representar riscos à segurança, especialmente para idosos e crianças.

Da mesma forma, a ausência de bebedouros dificulta o acesso à água potável pelos frequentadores, sobretudo nos períodos de altas temperaturas. A disponibilização de pontos de hidratação proporcionará mais conforto e comodidade aos

visitantes durante sua permanência no local.

Além disso, foi constatada a existência de pedras estufadas em alguns pontos do Jardim Botânico, situação que pode ocasionar acidentes e comprometer a circulação segura dos visitantes. Também foram observados troncos de árvores cortadas espalhados pelo espaço, o que prejudica a estética do local, dificulta a manutenção e pode representar riscos aos frequentadores.

A realização dessas melhorias representará um importante investimento na valorização do espaço público, proporcionando melhores condições de uso, conforto, segurança e preservação ambiental. Trata-se de medidas de grande interesse coletivo, que contribuirão para tornar o Jardim Botânico ainda mais organizado, acolhedor e adequado às necessidades da população.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica visando à reforma dos bancos de madeira existentes, com a substituição das peças danificadas, a instalação de bebedouros em pontos estratégicos, bem como a manutenção das áreas que apresentam estufamento de pedras e a retirada dos troncos de árvores cortadas espalhados pelo Jardim Botânico de Paulínia.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Segue imagens do local:

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1369/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO, PARA CONSULTA PÚBLICA, DE UMA PLANILHA ATUALIZADA CONTENDO A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO A INDICAÇÃO DAQUELES QUE SE ENCONTRAM EM FALTA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, que determine aos órgãos competentes a disponibilização, para consulta pública, de uma planilha atualizada contendo a relação dos medicamentos disponíveis em cada unidade de saúde, bem como a indicação daqueles que se encontram em falta.

A presente indicação tem como objetivo promover maior transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente no que se refere à assistência farmacêutica oferecida nas unidades de saúde do município. A divulgação clara e acessível das informações sobre a disponibilidade de medicamentos permite que os cidadãos acompanhem, em tempo real, a situação dos estoques, fortalecendo o controle social e a confiança na administração pública.

Além disso, a medida contribui diretamente para a melhoria do atendimento à população. Ao ter conhecimento prévio sobre a disponibilidade ou ausência de determinados medicamentos, o usuário do sistema de saúde pode se planejar melhor, evitando deslocamentos desnecessários até as unidades e reduzindo filas e aglomerações, o que também otimiza o fluxo de atendimento.

A iniciativa também auxilia os profissionais de saúde, que passam a contar com uma ferramenta organizada e atualizada para consulta, favorecendo a tomada de decisões mais ágil e eficiente quanto à prescrição e ao encaminhamento dos pacientes.

Outro ponto relevante é que a sistematização e a publicidade dessas informações incentivam uma gestão mais eficiente dos estoques, permitindo a identificação rápida de eventuais falhas no abastecimento, atrasos na reposição ou desequilíbrios na distribuição de medicamentos entre as unidades.

Por fim, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, que pode ser implementada com o uso de ferramentas simples, mas que gera benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para toda a população usuária do sistema de saúde.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que determine aos órgãos competentes a disponibilização, para consulta pública, de uma planilha atualizada contendo a relação dos medicamentos disponíveis em cada unidade de saúde, bem como a indicação daqueles que se encontram em falta.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1371/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 21 (TRECHOS 1 E 2), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPÉRIO DO CAFÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO BRASIL 500, EM NOME DE CIRO TANAKA.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A denominação de vias e áreas públicas representa uma forma de reconhecimento e respeito a cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e que deixaram um legado de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade.

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor **CIRO TANAKA**, cidadão que marcou sua trajetória pela dedicação à família, pelo espírito empreendedor e pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulinense. Esta homenagem busca eternizar a memória de um cidadão exemplar, empreendedor dedicado e um homem que escolheu Paulínia para fincar raízes e contribuir com o desenvolvimento da nossa comunidade.

Nascido em São Paulo, Capital, em 14 de novembro de 1954, **Ciro Tanaka** construiu sua história inicialmente na região da Vila Prudente, onde desenvolveu os valores de trabalho, honestidade e perseverança que o acompanharam por toda a vida.

Casou-se com **Elena Maria Ferrari Tanaka**, com quem construiu uma sólida união pautada no respeito, companheirismo e dedicação familiar, sendo dessa união concebido seu filho, **Terence Ferrari Tanaka**.

Buscando novos horizontes, estabeleceu-se com sua família no Município de Paulínia no início dos anos 2000, escolhendo a cidade para constituir seu lar e desenvolver suas atividades empresariais.

Em Paulínia, fundou a empresa **Tanaka.com**, empreendimento voltado ao ramo de materiais de construção localizado no bairro João Aranha. Sob sua administração, o estabelecimento tornou-se referência pela seriedade, honestidade e bom atendimento, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e auxiliando inúmeros moradores da região.

Além da atuação empresarial, **Ciro Tanaka** e sua esposa sempre mantiveram forte vínculo com a comunidade, sendo reconhecidos pela solidariedade, disponibilidade em ajudar o próximo e pelos serviços prestados à população.

Mesmo diante das dificuldades impostas pela vida, especialmente durante a enfermidade de sua esposa **Elena**, demonstrou admirável dedicação, permanecendo ao lado da família com dignidade, amor e resiliência.

Em 24 de maio de 2024, aos 69 anos, **Ciro Tanaka** faleceu em decorrência de um infarto, deixando grande comoção entre familiares, amigos e moradores de Paulínia, sendo inclusive homenageado pela Câmara Municipal mediante Voto de Pesar.

Homem íntegro, trabalhador e exemplo de dedicação familiar e comunitária, **Ciro Tanaka** deixou importante legado humano e empresarial para o Município de Paulínia, razão pela qual se justifica a presente homenagem com a denominação de logradouro público em seu nome.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominação da Rua 21 (trechos 1 e 2), do loteamento Residencial Império do Café, localizado no Bairro Brasil 500, em nome de **Ciro Tanaka**.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1372/2026

“**SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO FONTANÁRIO MUNICIPAL, VISANDO CORRIGIR OS VAZAMENTOS DE ÁGUA ATUALMENTE EXISTENTES NO LOCAL.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de manutenção no Fontanário Municipal, visando corrigir os vazamentos de água atualmente existentes no local.

Municípios que utilizam o espaço relatam que há constante vazamento de água nas instalações do fontanário, fazendo com que grande quantidade de água se

espalhe pelo piso ao redor dos pontos de abastecimento.

Essa situação tem provocado o acúmulo de água sobre o chão, tornando a superfície escorregadia e aumentando significativamente o risco de quedas e acidentes, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que frequentam o local diariamente. Além dos riscos à segurança dos usuários, o vazamento contínuo representa desperdício de água e compromete as condições de conservação e utilização adequada do espaço público.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de manutenção corretiva nas instalações hidráulicas, bem como a avaliação das condições gerais do local, a fim de garantir mais segurança, conforto e eficiência no atendimento à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de manutenção no Fontanário Municipal, com a correção dos vazamentos de água e demais adequações necessárias para garantir a segurança dos usuários.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1373/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA SEGURA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Danilo Barros**, ao qual proponho a elaboração do “Programa Criança Segura nas Escolas” da rede pública municipal de ensino.

O “Programa Criança Segura nas Escolas”, visa promover o conhecimento e prevenção de acidentes relacionados com a vida cotidiana, como por exemplo: agir em casos de eminente perigo, preservação do meio ambiente, acidentes de trânsito, animais peçonhentos, acidentes domésticos, enchentes, primeiros socorros, incêndio e outros congêneres.

O objetivo do Programa é orientar os alunos da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

Os cursos e palestras serão ministradas de forma didática, em ambiente de aprendizagem adequado ao público discente, fornecendo conhecimento as nossas crianças e adolescentes em futuros cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes e incêndios, trazendo o conhecimento, orientação e prevenção de acidentes domésticos e outros correlatos ao cotidiano.

Portanto, a grande maioria dos acidentes ocorre em época de férias, quando as crianças estão sem aula, e consequentemente, ficam mais tempo em casa, portanto é importante promover a conscientização das crianças e adolescente sobre os riscos para que a vida e a saúde dessas crianças sejam preservadas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho a elaboração do “Programa Criança Segura nas Escolas” da rede pública municipal de ensino.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1374/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLORINDO A ESCOLA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Danilo Barros**, ao qual proponho a possibilidade de implantar o programa colorindo a escola na rede pública de ensino no município.

Colorindo a Escola têm como objetivo promover a socialização entre crianças e adolescentes, interação entre docentes e discentes, o incentivo das crianças e jovens por meio da pintura e arte promovendo o conhecimento artístico e cultural.

Com isso, o Programa visa esclarecer o conhecimento, a cultura e a importância da pintura e da arte no cotidiano dos discentes, promover o desenvolvimento das crianças e adolescente na formação de cidadãos conscientes, fomentar a socialização entre os alunos, divulgação de valores morais como a solidariedade, responsabilidade, afetividade, respeito, amizade, companheirismo e estimular à formação para o futuro cidadão crítico, autônomo e participativo proporcionando a formação intelectual e moral.

A arte, assim como a pintura já é uma realidade prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) previsto recentemente na promulgação da Lei Federal n. 13.278, de 2 de Maio de 2016, na qual prevê que o poder público municipal tem a obrigatoriedade e o prazo de cinco anos a contar da sua promulgação para a implantação do ensino de arte, especialmente em suas expressões regionais.

O ensino e a aprendizagem dos conhecimentos artísticos e da pintura nas escolas favorecem o respeito entre as pessoas promovendo um diálogo intercultural e abrindo espaços a multietnicidade, além de aprimorar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e físico dos estudantes.

Sendo assim, esse programa tem como fundamento primordial a promoção e implantação das atividades artísticas de pintura nas paredes e muros das escolas da rede municipal de ensino, que promoverão votações entre o corpo discente a fim de definir quais desenhos serão selecionados e posteriormente pintados nos muros e paredes das escolas.

Portanto, o ensino da arte é de suma importância para a formação de nossas futuras gerações.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho a possibilidade de implantar o programa colorindo a escola na rede pública de ensino no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1375/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 22 (TRECHOS 1 E 2), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPÉRIO DO CAFÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO BRASIL 500, EM NOME DE YOLANDA DOS SANTOS FERREIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A denominação de vias e áreas públicas representa uma forma de reconhecimento e respeito a cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e que deixaram um legado de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade.

Yolanda dos Santos Ferreira nasceu em 04 de agosto de 1929, no município de Paulínia/SP, em parto realizado por parteira, numa época em que a cidade ainda iniciava seu processo de desenvolvimento urbano e social.

Filha de Joaquim dos Santos e Olinda Pigatto dos Santos, cresceu na então Rua do Comércio, atual Avenida José Paulino, tradicional via do município. Viveu sua infância em meio ao cotidiano simples e acolhedor da cidade, acompanhando de perto o tradicional estabelecimento mantido por sua mãe, conhecido como “Bar Último Gole”, ponto de encontro e convivência da comunidade local.

Paulinense de nascimento e de coração, Yolanda viveu toda a sua vida no município. Após o casamento com Armando Ferreira, também nascido em Paulínia, residiu inicialmente na Rua Malavazzi e posteriormente estabeleceu-se no bairro Nova Paulínia, onde construiu grande parte de sua história familiar e comunitária. Na juventude, trabalhou em tecelagem, auxiliando no sustento familiar. Com o nascimento dos filhos, passou a dedicar-se integralmente à família, tornando-se exemplo de dedicação, carinho, fé e valores familiares.

Ao lado do esposo, construiu uma família numerosa e unida, deixando como legado seus filhos José Armando Ferreira, Maria Jurema Ferreira Monteiro, Ladimarta Iracema Ferreira, Julio Cesar Ferreira, Antonio Oversio Ferreira e Maria Iolanda dos Santos Ferreira Moraes, além de netos, bisnetos e tataranetos que carregam consigo os ensinamentos transmitidos ao longo de sua vida.

Mulher de profunda religiosidade, participou ativamente dos tradicionais terços realizados nas residências de vizinhos e amigos, fortalecendo os laços de fé e convivência comunitária. Também colaborou com a Escola de Samba Havaí 71 durante a década de 1970, contribuindo para a preservação das manifestações culturais e populares do município.

Conhecida carinhosamente por muitos moradores como benzedeira, acolhia pes-

soas em busca de conforto espiritual, aconselhamento e orações, sempre com simplicidade, generosidade e espírito solidário.

Faleceu em 10 de maio de 2026, aos 96 anos de idade, após uma vida inteiramente dedicada à família, à fé e à comunidade paulinense.

Sua trajetória se confunde com a própria história de Paulínia, município onde nasceu, cresceu, constituiu família e acompanhou o desenvolvimento ao longo de quase um século, deixando uma marca de humanidade, solidariedade e valores que permanecem vivos na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Diante de sua história de vida, contribuição à comunidade e legado deixado às futuras gerações, a presente homenagem mostra-se justa e merecida.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominação da Rua 22 (trechos 1 e 2), do loteamento Residencial Império do Café, localizado no Bairro Brasil 500, em nome de Yolanda dos Santos Ferreira.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1377/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REFORMA NA EMEF ODETE EMÍDIO DE SOUZA, COM INSTALAÇÃO DE PISO NO REFEITÓRIO E REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo a realização de melhorias estruturais na EMEF Odete Emídio de Souza, especialmente quanto à instalação de piso no refeitório da unidade escolar e à reforma dos banheiros destinados aos alunos.

Conforme relatos recebidos da comunidade escolar, o refeitório atualmente necessita de adequações estruturais, especialmente com relação ao piso, visando proporcionar melhores condições de higiene, segurança, conforto e acessibilidade aos alunos e servidores da escola.

Além disso, os banheiros dos alunos encontram-se em condições precárias de conservação, com portas danificadas e estruturas antigas, necessitando de reforma e manutenção urgente para garantir dignidade, privacidade, segurança e melhores condições de uso aos estudantes.

Importante destacar que a manutenção adequada dos espaços escolares contribui diretamente para a qualidade do ambiente educacional, proporcionando mais bem-estar, organização e conforto para toda a comunidade escolar.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de instalação de piso no refeitório e reforma dos banheiros dos alunos da EMEF Odete Emídio de Souza..

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

MOÇÃO Nº 160/2026

“DE APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia, por meio desta Moção de Aplausos, manifesta seu reconhecimento, admiração e congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal De Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, responsável pela organização da **Semana do Meio Ambiente 2026**, realizada entre os dias 30 de maio e 3 de junho, sob o tema **“Minha Atitude Faz a Diferença”**.

A iniciativa demonstra o comprometimento da Administração Municipal com a promoção da sustentabilidade, da educação ambiental, da preservação dos recursos naturais e da conscientização da população acerca da importância de atitudes responsáveis para a construção de uma sociedade mais equilibrada e ambiental-

mente consciente.

A programação desenvolvida ao longo da semana contemplou diversas atividades gratuitas e inclusivas, reunindo ações culturais, educativas, esportivas e ambientais em importantes espaços públicos do município, como o Jardim Botânico, o Paço Municipal e o Centro do Idoso Tia Lídia. As atividades proporcionaram ampla participação da comunidade, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a população em torno de uma causa de interesse coletivo e permanente.

Merece especial destaque a abertura oficial do evento, realizada no Jardim Botânico, com apresentações culturais, exposições ambientais, coleta de lixo eletrônico, feira de produtores, recreação, praça de alimentação e relevantes ações voltadas ao bem-estar animal, incluindo campanhas de adoção de cães e gatos. Da mesma forma, as comemorações alusivas aos 34 anos do Jardim Botânico reforçaram a valorização desse importante patrimônio ambiental do município, por meio de atividades que incentivaram a prática esportiva, a integração social e o contato direto com a natureza.

Igualmente dignas de reconhecimento são as ações promovidas ao longo da semana, incluindo o plantio de mudas em unidade escolar municipal, reuniões e oficinas técnicas voltadas à conservação ambiental, palestras, capacitações e atividades de educação ambiental, iniciativas que contribuem significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

A Semana do Meio Ambiente 2026 evidencia que políticas públicas voltadas à sustentabilidade, quando desenvolvidas de forma participativa e educativa, produzem impactos positivos duradouros na comunidade, estimulando a responsabilidade socioambiental e fortalecendo a cultura da preservação ambiental.

Esta Casa de Leis registra seus mais sinceros aplausos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal responsável pela organização da Semana do Meio Ambiente 2026, parabenizando-os pela excelência do trabalho realizado, pelo empenho na promoção da educação ambiental e pela relevante contribuição ao desenvolvimento sustentável do Município de Paulínia.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos à Prefeitura Municipal de Paulínia e à Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente responsável pela realização da Semana do Meio Ambiente 2026. Requerendo, por fim, a publicação da presente na íntegra no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

MOÇÃO Nº 163/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS CAPELÃES PELO TRANSCURSO DO DIA DO CAPELÃO, COMEMORADO EM 21 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Objetiva-se com a Moção prestar justa homenagem e reconhecimento aos capelães, homens e mulheres que, movidos pela fé, solidariedade e amor ao próximo, dedicam-se voluntariamente à missão de oferecer apoio espiritual, emocional e humano àqueles que enfrentam momentos de dor, fragilidade e necessidade.

A Capelania constitui uma relevante atividade de assistência espiritual e social, exercida com dedicação e sensibilidade, promovendo acolhimento, esperança, aconselhamento e fortalecimento da fé. Seu trabalho contribui significativamente para a formação integral do ser humano, estimulando valores éticos, morais e cristãos, além de incentivar a prática da cidadania consciente, do respeito e da dignidade humana.

A data de 21 de junho foi escolhida em memória do Pastor João Filson Soren, símbolo de patriotismo, coragem e amor ao próximo, reconhecido como o primeiro capelão evangélico militar do Exército Brasileiro durante a Segunda Guerra Mundial. Integrante da Força Expedicionária Brasileira (FEB), serviu entre os anos de 1944 e 1945, permanecendo 341 dias em campo de batalha, levando conforto espiritual, palavras de fé e esperança aos soldados brasileiros.

A relevância da atuação dos capelães é reconhecida inclusive pela Constituição Federal de 1988, que assegura, em seu artigo 5º, inciso VII, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, evidenciando a importância desse trabalho junto a hospitais, presídios, escolas, creches, orfanatos, instituições de acolhimento e demais ambientes onde o cuidado espiritual se faz necessário.

Mais do que uma missão religiosa, a Capelania representa um verdadeiro exercício de humanidade, empatia e serviço ao próximo. Em muitos momentos, os capelães tornam-se instrumentos de conforto, escuta, orientação e esperança para pessoas que atravessam situações delicadas e desafiadoras.

Assim, registramos nossa sincera admiração, reconhecimento e respeito a todos os capelães que, com dedicação voluntária e espírito de serviço, realizam um trabalho tão nobre, significativo e transformador, levando fé, acolhimento e palavras de esperança àqueles que mais necessitam.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos a todos os capelães pelo transcurso do Dia do Capelão, comemorado em 21 de junho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 164/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PASTORES EVANGÉLICOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Anualmente, no segundo domingo do mês de junho, celebra-se o Dia do Pastor Evangélico, data dedicada à homenagem daqueles que exercem com dedicação, amor e responsabilidade a missão de conduzir espiritualmente milhares de fiéis por meio da Palavra de Deus.

Os pastores evangélicos desempenham papel fundamental na sociedade, não apenas no fortalecimento da fé cristã, mas também na promoção de valores essenciais como o amor ao próximo, a solidariedade, a esperança, a paz e a união familiar. São líderes que, diariamente, acolhem pessoas, aconselham famílias, estendem as mãos aos necessitados e desenvolvem relevantes trabalhos sociais e espirituais em benefício da comunidade.

Embora a origem da celebração não possua um marco oficial definido, diversos municípios brasileiros reconheceram a importância desta data em razão do expressivo crescimento da comunidade evangélica no país. Segundo dados do IBGE, o número de evangélicos no Brasil apresentou crescimento significativo ao longo das últimas décadas, refletindo a relevância da atuação pastoral na vida da população. O Município de Paulínia também reconhece oficialmente esta importante comemoração.

A própria Bíblia Sagrada destaca a relevância da missão pastoral, conforme ensina o livro de Hebreus 13:7:

“Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus; a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver.”

Diante do incansável trabalho evangelístico, social, humanitário e espiritual realizado pelos pastores evangélicos, que diariamente contribuem para a transformação de vidas, fortalecimento das famílias e construção de uma sociedade mais fraterna e solidária, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos, reconhecimento, respeito e admiração.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos aos pastores evangélicos, pelo transcurso do seu dia, comemorado no segundo domingo do mês de junho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 165/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ATLETA MATHEUS RAMOS CAETANO PELO DESTAQUE NO CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE INVERNO – TROFÉU JOÃO SASAKI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento à Mesa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao atleta Matheus Ramos Caetano, em reconhecimento ao brilhante desempenho alcançado no Campeonato Paulista Juvenil de Inverno – Troféu João Sasaki, promovido pela Federação Aquática Paulista, realizado entre os dias 29 e 31 de maio de 2026, no Sport Club Corinthians Paulista, na cidade de São Paulo.

A competição reuniu 337 atletas inscritos, representando algumas das principais equipes da natação paulista, evidenciando o elevado nível técnico do campeonato

e a importância da conquista alcançada pelo atleta. Matheus Ramos Caetano destacou-se de forma excepcional ao conquistar os seguintes resultados:

- Campeão Paulista nos 200 metros borboleta;
- Vice-Campeão Paulista nos 100 metros borboleta;
- 5º colocado nos 200 metros livre;
- 8º colocado nos 50 metros borboleta.

Além das expressivas colocações individuais, o atleta alcançou a marca de 9º atleta mais eficiente de todo o campeonato, resultado que demonstra sua dedicação, disciplina, talento e comprometimento com a modalidade esportiva. Além dos excelentes resultados obtidos na competição, Matheus Ramos Caetano é exemplo de dedicação, disciplina e comprometimento. Aluno da Escola Estadual General Porphyrio da Paz, o jovem atleta concilia os estudos com uma intensa rotina de treinamentos, treinando seis vezes por semana, sendo que em dois desses dias realiza atividades em dois períodos, demonstrando grande esforço e determinação para alcançar a excelência esportiva. Seu empenho tem sido reconhecido também pelo Município de Paulínia, sendo contemplado com a Bolsa Esportiva pelo segundo ano consecutivo, importante incentivo que contribui para o desenvolvimento de sua carreira e para a continuidade de sua participação em competições de alto rendimento. As conquistas alcançadas por Matheus refletem não apenas seu talento nas piscinas, mas também sua perseverança, dedicação diária e capacidade de superação, tornando-se motivo de orgulho para sua família, seus professores, treinadores, colegas e para toda a população de Paulínia. Sua trajetória inspira outros jovens a acreditarem no poder do esporte como ferramenta de transformação, disciplina e construção de um futuro promissor. Diante do exposto, esta Câmara Municipal registra seu reconhecimento e admiração ao atleta Matheus Ramos Caetano, parabenizando-o pelas conquistas alcançadas e desejando-lhe contínuo sucesso em sua carreira esportiva. Que se dê ciência desta Moção ao homenageado, extensiva aos seus familiares, treinadores e equipe técnica. Por fim, solicita-se que cópia da presente Moção seja encaminhada aos homenageados, bem como seja realizada sua publicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 166/2026

“DE APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E AOS 34 ANOS DO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL ‘ADELMO PIVA JUNIOR.’”

Exmo. Sr. Presidente:

É com grande satisfação que apresento esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Prefeitura Municipal de Paulínia e à Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente pela realização da Semana do Meio Ambiente 2026, promovida com o tema *“Minha Atitude Faz a Diferença”*, bem como pelas comemorações alusivas ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, e ao aniversário de 34 anos do Jardim Botânico Municipal “Adelmo Piva Junior. A Semana do Meio Ambiente representa uma importante iniciativa de conscientização e educação ambiental, proporcionando à população atividades voltadas à sustentabilidade, preservação dos recursos naturais, bem-estar animal e participação comunitária. A programação reuniu ações educativas, culturais, esportivas e ambientais, fortalecendo a relação entre a sociedade e o meio ambiente. Destaca-se ainda a celebração dos 34 anos do Jardim Botânico Municipal “Adelmo Piva Junior”, fundado em 31 de maio de 1992 e localizado no bairro Jardim Vista Alegre. Com aproximadamente 86 mil metros quadrados, o espaço consolidou-se como uma referência ambiental, educacional e de lazer na Região Metropolitana de Campinas, desempenhando papel fundamental na preservação ambiental, na educação ecológica e na promoção da qualidade de vida da população. As atividades desenvolvidas durante a Semana do Meio Ambiente evidenciam o compromisso da Administração Municipal com a construção de uma cidade mais sustentável, incentivando a adoção de práticas ambientalmente responsáveis e fortalecendo a conscientização das presentes e futuras gerações quanto à importância da preservação do meio ambiente. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e reconhecimento à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, aos servidores envol-

vidos na organização do evento, aos parceiros e a todos os participantes que contribuíram para o sucesso da Semana do Meio Ambiente 2026 e para a valorização do Jardim Botânico Municipal “Adelmo Piva Junior”. Requer-se, por fim, que seja dada ciência da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente e à equipe organizadora do evento. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

MOÇÃO Nº 170/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS NO PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO DE 2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, preparada e com oportunidades para todos. Investir na formação educacional da população significa investir diretamente no futuro do município, promovendo inclusão social, qualificação profissional e desenvolvimento humano. Nesse contexto, merece especial reconhecimento o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação na condução do Programa Bolsa Educação de 2026, iniciativa que resultou na entrega de mais de 400 bolsas de estudo, ampliando significativamente o acesso ao ensino e proporcionando a centenas de estudantes a oportunidade de prosseguir com sua formação acadêmica e profissional. A expressiva quantidade de bolsas concedidas demonstra o compromisso da Administração Municipal e da Secretaria de Educação com a valorização do ensino, garantindo que mais famílias tenham acesso a oportunidades educacionais que contribuem para a construção de um futuro melhor. Trata-se de uma ação de grande alcance social, que promove inclusão, desenvolvimento e igualdade de oportunidades. É justo destacar o empenho dos servidores, gestores e profissionais envolvidos na organização, análise, execução e acompanhamento do Programa Bolsa Educação, cuja dedicação foi fundamental para que mais de 400 alunos fossem contemplados neste ano, transformando vidas por meio da educação. Diante da relevância social da iniciativa e dos benefícios proporcionados à população, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento à Secretaria Municipal de Educação pelo excelente trabalho desenvolvido, especialmente pela entrega de mais de 400 bolsas de estudo no Programa Bolsa Educação de 2026, fortalecendo o compromisso do município com a educação e o desenvolvimento social. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Aplausos e Congratulações à Secretaria Municipal de Educação pelos relevantes trabalhos realizados no Programa Bolsa Educação de 2026, com destaque para a concessão de mais de 400 bolsas de estudo aos alunos do município. Requer-se, após aprovação, que seja dada ciência da presente homenagem à Secretaria Municipal de Educação, bem como promovida sua publicação integral no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao ato.

Paulínia, 3 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 521/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO DE BAIXO IMPACTO NA ROTATÓRIA DO RESIDENCIAL VIACAVA – SÃO JOSÉ II.”

Exmo. Sr. Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, junto às secretarias e setores competentes, sejam prestadas as seguintes informações acerca da possibilidade de implantação de espaço esportivo na rotatória localizada no bairro Residencial Viacava, conhecido como São José II:

1. Existe impedimento legal, urbanístico ou técnico para implantação de uma mini arena esportiva, quadra recreativa cercada ou espaço esportivo de baixo impacto na referida rotatória?

2. Caso exista impedimento, qual legislação, norma técnica ou justificativa impede a execução do projeto?
3. A Prefeitura possui estudo técnico sobre a utilização da área para ampliação das atividades esportivas e de lazer já existentes no local?
4. Há possibilidade de implantação de estrutura esportiva leve, removível ou de baixo impacto urbanístico, respeitando as normas de segurança viária?
5. Existe planejamento futuro para ampliação das opções esportivas e recreativas no bairro Residencial Viacava (São José II)?

A presente solicitação tem como objetivo buscar alternativas viáveis para ampliação das atividades esportivas e de lazer na grande rotatória localizada no bairro Residencial Viacava, conhecido como São José II.

O espaço já é amplamente utilizado pela população e atualmente conta com pista de caminhada, academia ao ar livre, brinquedos infantis e mini campo de areia, tornando-se um importante ponto de convivência comunitária para crianças, jovens, adultos e idosos.

Este vereador já apresentou solicitação para implantação de uma quadra de futebol cercada no local, porém o pedido recebeu parecer negativo sob a justificativa de que a área se trata de uma rotatória. No entanto, considerando que o espaço já possui características de área pública de lazer e convivência, torna-se necessário avaliar alternativas técnicas e urbanísticas que permitam a implantação de um equipamento esportivo compatível com o local.

A criação de uma mini arena esportiva ou espaço recreativo organizado poderá proporcionar mais segurança às crianças e adolescentes, incentivar a prática esportiva, fortalecer a convivência social e ampliar as opções de lazer para os moradores da região.

Além disso, o esporte é ferramenta fundamental de inclusão social, promoção da saúde e prevenção da vulnerabilidade social, especialmente entre os jovens.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal informações detalhadas e estudos técnicos que possam viabilizar uma solução adequada para atender essa importante demanda da população do São José II.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, para que informe os dados solicitados.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 522/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO REALIZADAS NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e demais órgãos competentes, informe a esta Casa de Leis:

1. Quais ações de patrulhamento preventivo vêm sendo realizadas na Praça Nossa Senhora Aparecida, no bairro João Aranha?
2. Há registro de ocorrências relacionadas ao uso ou tráfico de entorpecentes na referida praça nos últimos 12 meses? Em caso positivo, encaminhar os dados disponíveis.
3. Existe planejamento para intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal e das forças de segurança no local?
4. Há previsão para ampliação da fiscalização e monitoramento da praça, especialmente nos períodos de maior circulação de moradores e famílias?
5. O Poder Executivo possui estudos ou projetos para melhorar a segurança e garantir a adequada utilização do espaço público pela população?

Este requerimento tem por objetivo buscar esclarecimentos acerca da situação de segurança na Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro João Aranha, diante de relatos recebidos de moradores que apontam a presença frequente de usuários de drogas no local.

Segundo os munícipes, a situação tem gerado sensação de insegurança, afastando famílias, crianças, idosos e demais frequentadores da praça, que deveria servir como espaço de convivência, lazer, prática esportiva e integração comunitária.

A ocupação inadequada do espaço público e a ausência de fiscalização efetiva acabam comprometendo sua função social, além de causar preocupação aos moradores da região, que relatam receio em utilizar a praça nos horários de maior incidência dessas ocorrências.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de informações sobre as medidas

atualmente adotadas pelo Poder Público, bem como a avaliação de ações que possam reforçar a segurança, ampliar a presença das forças de fiscalização e devolver à população a tranquilidade necessária para usufruir plenamente desse importante espaço público.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 523/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXPANSÃO DO PROJETO BARCO ESCOLA E OUTRAS INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A educação ambiental é fundamental para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade. O governo do Estado de São Paulo, através de suas secretarias de educação e meio ambiente, tem desenvolvido diversos programas inovadores de educação ambiental que promovem a conscientização ecológica, a economia circular e a preservação dos recursos naturais. Paulínia, como município que já demonstra forte compromisso com questões ambientais através de iniciativas como o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias, a Semana do Meio Ambiente e a Cooperlândia Ambiental, está em posição privilegiada para ampliar essas ações através de parcerias com o governo estadual. O Projeto Barco Escola é uma iniciativa estadual que oferece educação ambiental prática em um espaço não formal de aprendizagem, estimulando a consciência ecológica em crianças, jovens e adultos. O projeto já foi implementado em Paulínia, beneficiando alunos da rede municipal de ensino com atividades práticas sobre conservação ambiental, biodiversidade e sustentabilidade. Além disso, o governo do Estado tem mantido parcerias com empresas como a Braskem para levar educação ambiental e economia circular às escolas, através de programas como o Plastitroque, que promove a coleta e reciclagem de plásticos com conscientização dos alunos. Essas iniciativas têm demonstrado grande potencial de impacto na formação ambiental dos estudantes e na mudança de hábitos de consumo e descarte de resíduos.

Diante da importância dessas ações e do potencial de expansão em Paulínia, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça informações detalhadas sobre o Projeto Barco Escola, incluindo o número de escolas que já participaram do programa, o número total de alunos alcançados, as datas de realização das atividades e a previsão de expansão para todas as escolas municipais. Solicita-se também informações sobre as parcerias com empresas como a Braskem, o número de escolas envolvidas, os resultados alcançados em termos de conscientização ambiental e quantidade de resíduos coletados e reciclados. Por fim, solicita-se que o Executivo forneça informações sobre outras iniciativas de educação ambiental desenvolvidas pelo governo do Estado que possam ser implementadas em Paulínia, como programas de educação hídrica, conservação de fauna e flora, energia renovável nas escolas e outras ações que fortaleçam a formação ambiental dos estudantes paulinianos.

Essas informações permitirão que a Câmara Municipal acompanhe de forma mais efetiva a implementação de políticas públicas de educação ambiental em Paulínia e identifique oportunidades de expansão e melhoria dessas ações, consolidando o município como referência em educação ambiental e sustentabilidade na região. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 524/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONTEMPLAÇÃO DE RODOVIAS DE PAULÍNIA NO PROGRAMA ESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A infraestrutura rodoviária é essencial para o desenvolvimento econômico, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. O governo do Estado de São

Paulo lançou em 2025 um ambicioso Programa de Recuperação de Rodovias com investimentos de trinta bilhões de reais em todo o Estado, sendo que apenas na região da Grande São Paulo estão previstos investimentos superiores a quatro bilhões de reais. Este programa representa uma oportunidade significativa de melhoria da infraestrutura viária em Paulínia, um município estratégico que abriga a Refinaria Petrobras, a maior refinaria do Brasil em termos de capacidade de processamento de petróleo, responsável por vinte por cento de todo o refino nacional. Paulínia é um polo econômico importante da região de Campinas, com intensa movimentação de veículos relacionada às operações da Refinaria Petrobras, além do fluxo de transporte de cargas, passageiros e deslocamentos diários de trabalhadores. As rodovias que cortam o município, como a Rodovia Anhanguera, a Rodovia Bandeirantes e outras vias estratégicas, enfrentam problemas de conservação que afetam a segurança dos usuários, aumentam custos operacionais para empresas e reduzem a qualidade de vida da população. A recuperação e modernização dessas rodovias contribuiria significativamente para a redução de congestionamentos, melhoria da segurança viária, redução de acidentes e aumento da eficiência dos transportes na região.

Considerando a importância estratégica de Paulínia e o potencial de benefício do Programa Estadual de Recuperação de Rodovias, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça informações detalhadas sobre a contemplação de rodovias paulinenses neste programa. Especificamente, solicita-se que o Executivo informe quais rodovias em Paulínia foram identificadas para recuperação e modernização, qual é o investimento previsto para cada uma delas, qual é o cronograma de execução das obras, quais são os principais melhorias previstas em cada rodovia e qual é o impacto esperado na mobilidade urbana, segurança viária e desenvolvimento econômico do município. Solicita-se também informações sobre o processo de articulação entre a Prefeitura Municipal e o governo do Estado para garantir que as prioridades de Paulínia sejam consideradas no programa e sobre possíveis contrapartidas municipais necessárias para viabilizar os investimentos.

Essas informações permitirão que a Câmara Municipal acompanhe de forma efetiva a implementação do Programa Estadual de Recuperação de Rodovias em Paulínia, garanta que os interesses do município sejam adequadamente representados nas negociações com o governo estadual e mantenha a população informada sobre os investimentos previstos em infraestrutura viária que beneficiarão toda a comunidade paulinense.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 525/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO PLANEJAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações referentes ao planejamento e às medidas que estão sendo estudadas ou executadas para ampliar a oferta de vagas de estacionamento no entorno do Hospital Municipal de Paulínia.

A presente solicitação fundamenta-se nas inúmeras manifestações recebidas de munícipes que relatam as dificuldades enfrentadas diariamente para encontrar vagas de estacionamento nas proximidades da unidade hospitalar. Segundo os relatos, em diversos momentos os usuários chegam a permanecer mais de 40 minutos procurando uma vaga, o que gera transtornos e agrava situações já naturalmente delicadas.

É importante destacar que as pessoas que procuram o Hospital Municipal, em sua maioria, encontram-se em momentos de fragilidade, seja em razão de enfermidades, acidentes, consultas médicas, exames, procedimentos ou ainda para visitar familiares e amigos internados. A dificuldade de acesso e estacionamento acaba causando desgaste físico e emocional adicional aos pacientes e seus acompanhantes.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando envolve pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que muitas vezes são obrigadas a estacionar em locais distantes da unidade de saúde, comprometendo sua segurança, conforto e acessibilidade.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1- Existe estudo técnico ou planejamento em andamento para ampliação da oferta de vagas de estacionamento no entorno do Hospital Municipal?
- 2- Há previsão para construção, ampliação ou readequação de espaços públicos que possam ser utilizados como estacionamento nas proximidades do hospital?
- 3- Foram realizados levantamentos sobre a demanda atual e a capacidade existente de vagas de estacionamento na região?
- 4- Quais medidas emergenciais ou de curto prazo estão sendo estudadas para minimizar as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, acompanhantes e visitantes? Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir melhores condições de acesso ao Hospital Municipal, proporcionando mais comodidade, segurança e dignidade aos pacientes, acompanhantes, visitantes e profissionais que utilizam diariamente os serviços da unidade.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações acerca do planejamento para ampliação da oferta de vagas de estacionamento no entorno do Hospital Municipal de Paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 534/2026

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro, após cumpridas as formalidades legais e ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual unidade de saúde é responsável pelo atendimento de urgência e emergência oftalmológica aos munícipes de Paulínia?
2. O município dispõe de serviço próprio para atendimento oftalmológico de urgência e emergência? Em caso positivo, informar local, dias e horários de funcionamento.
3. Caso não exista serviço próprio, para quais unidades ou hospitais os pacientes são encaminhados quando necessitam de atendimento oftalmológico de urgência ou emergência?
4. Existe convênio, contrato ou parceria com hospitais, clínicas ou instituições especializadas para a realização desses atendimentos? Em caso positivo, informar quais.
5. Qual é o protocolo adotado pela rede municipal de saúde para atendimento e encaminhamento de pacientes com ocorrências oftalmológicas urgentes?
6. Quais orientações são fornecidas à população sobre onde procurar atendimento em casos de acidentes, traumas ou outras situações emergenciais envolvendo a visão?

O presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais acerca da estrutura e do fluxo de atendimento oftalmológico de urgência e emergência disponibilizados à população de Paulínia.

A visão é um dos sentidos mais importantes para a qualidade de vida das pessoas, e situações como acidentes, traumas, infecções graves e perda súbita da capacidade visual exigem atendimento rápido e especializado. Entretanto, muitos munícipes relatam dúvidas sobre qual unidade de saúde deve ser procurada nessas circunstâncias.

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Legislativo tenha conhecimento dos procedimentos adotados pelo município, dos locais de referência para atendimento e dos mecanismos existentes para garantir assistência adequada aos pacientes que necessitam de cuidados oftalmológicos emergenciais.

As informações solicitadas contribuirão para ampliar a transparência dos serviços públicos de saúde, fortalecer a fiscalização das ações da administração municipal e orientar a população sobre o acesso correto aos serviços disponíveis.

Por fim, solicita-se a publicação integral desta Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 535/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A TROCA DOS BRINQUE-

DOS DO PLAYGROUND DA CRECHE JOSÉ PAVAN, LOCALIZADA NO BAIRRO MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1. Existe planejamento para a substituição ou renovação dos brinquedos do playground da Creche Municipal José Pavan, localizada no bairro Morro Alto?
- 2. Em caso positivo, qual o cronograma previsto para a execução da troca dos equipamentos?
- 3. Há recursos orçamentários já destinados para essa finalidade?
- 4. Foi realizada alguma vistoria técnica recente para avaliar as condições de segurança e conservação dos brinquedos existentes? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do relatório.
- 5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança das crianças enquanto não ocorre a substituição dos equipamentos?

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das condições dos brinquedos do playground da Creche Municipal José Pavan, localizada no bairro Morro Alto, considerando a importância desses equipamentos para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças atendidas pela unidade.

O playground é um espaço fundamental para as atividades recreativas e educativas, devendo oferecer condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade. Dessa forma, é dever do Poder Público promover a manutenção periódica e a substituição dos equipamentos que apresentem desgaste ou risco aos usuários. Assim, buscando atender às demandas da comunidade escolar, dos pais e responsáveis, bem como exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas.

Por fim, solicita-se a publicação integral deste Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 537/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO, CAPACITAÇÃO, PERIODICIDADE DE TREINAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS BRIGADAS DE INCÊNDIO NAS UNIDADES, ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A segurança preventiva em prédios públicos é tema de grande relevância para a proteção de servidores, munícipes, alunos, pacientes, usuários dos serviços públicos e demais pessoas que circulam diariamente pelas unidades municipais. Em situações de incêndio, princípio de incêndio, evacuação emergencial, pane elétrica, vazamento, tumulto ou qualquer outro sinistro, a existência de equipes minimamente preparadas, com rotas conhecidas, equipamentos adequados e procedimentos definidos, pode reduzir riscos, evitar agravamentos e preservar vidas.

A Indicação nº 2.267/2025 tratou justamente da necessidade de realização de estudos técnicos para a criação de um programa municipal que assegure a presença de brigadistas de incêndio em todas as unidades de órgãos públicos de Paulínia. A resposta encaminhada reconheceu a importância do tema e informou a realização de treinamentos periódicos voltados aos brigadistas de cada local, especialmente no contexto das exigências relacionadas ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Contudo, ainda permanecem pontos técnicos importantes sem esclarecimento, sobretudo quanto à abrangência real desses treinamentos, à existência de servidores formalmente designados como brigadistas em todas as unidades públicas, à quantidade mínima necessária conforme o porte, a ocupação e o grau de risco de cada prédio, à validade das capacitações, à realização de simulados de evacuação e à existência de planejamento permanente e padronizado para toda a Administração Municipal.

É importante observar que o treinamento de brigada de incêndio não deve ser tratado apenas como exigência documental vinculada ao AVCB, mas como política contínua de prevenção, resposta rápida e organização interna dos serviços públicos. Uma escola, uma unidade de saúde, um prédio administrativo, um centro esportivo, um espaço cultural, um almoxarifado, uma garagem municipal ou uma unidade de atendimento ao público possuem riscos, fluxos de pessoas e necessidades distintas, o que exige planejamento proporcional ao porte da edificação, à ocupação, ao número de servidores, ao atendimento prestado e às características

específicas de cada local.

Diante disso, buscando compreender de maneira mais precisa a atual situação das brigadas de incêndio nos próprios públicos municipais e contribuir para o aprimoramento da segurança preventiva no município, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1. Atualmente, todas as unidades, órgãos, prédios e espaços públicos municipais possuem servidores capacitados como brigadistas de incêndio? Em caso negativo, quais unidades ainda não contam com equipe treinada?
- 2. Existe levantamento atualizado, por Secretaria e por unidade pública, indicando a quantidade de brigadistas capacitados em cada local? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento dessa relação.
- 3. Há critério técnico definido para estabelecer o número mínimo de brigadistas por unidade, considerando fatores como tamanho da edificação, número de pavimentos, fluxo diário de pessoas, tipo de serviço prestado e grau de risco da atividade desenvolvida?
- 4. Qual é a periodicidade dos treinamentos e reciclagens dos brigadistas de incêndio nas unidades públicas municipais? Há controle formal da validade das capacitações já realizadas?
- 5. Os servidores capacitados são formalmente designados em cada unidade, com definição de responsabilidades em caso de emergência, evacuação, orientação ao público e acionamento dos órgãos competentes?
- 6. São realizados simulados periódicos de abandono de área, evacuação ou resposta a emergências nos prédios públicos municipais? Em caso positivo, quais unidades já realizaram simulados e com qual frequência?
- 7. Todas as unidades públicas municipais possuem equipamentos e estruturas de prevenção e combate a incêndio em condições adequadas, como extintores, sinalização, iluminação de emergência, rotas de fuga desobstruídas, alarmes, hidrantes ou demais dispositivos exigidos conforme a característica de cada prédio?
- 8. Existe cronograma em andamento para regularização, renovação ou obtenção do AVCB das unidades públicas municipais, bem como planejamento para implantação de um programa permanente de brigada de incêndio em todos os próprios públicos?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando que sejam prestadas as informações acima elencadas, de forma clara e individualizada, a fim de permitir melhor acompanhamento da atual estrutura de prevenção e resposta a emergências nos próprios públicos municipais, especialmente quanto à existência de brigadistas capacitados, critérios técnicos adotados, periodicidade dos treinamentos, regularidade documental das unidades e eventual planejamento para implantação de um programa permanente de brigada de incêndio em todas as unidades da Administração Pública Municipal.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 541/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CRONOGRAMA DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DAS RECENTES ALTERAÇÕES NA QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presenteRequerimento se justifica diante das recentes alterações na qualidade da água no município, fato que tem gerado preocupação entre pais, educadores e toda a comunidade escolar quanto às condições de consumo e utilização da água nas unidades de ensino da rede municipal.

Considerando que as caixas d'água exercem papel fundamental no armazenamento seguro da água destinada ao consumo humano, preparo da merenda, higiene pessoal e limpeza dos ambientes escolares, torna-se indispensável que sua manutenção e higienização ocorram de forma periódica e adequada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A limpeza regular desses reservatórios é medida preventiva essencial para evitar contaminações, proliferação de microrganismos e possíveis riscos à saúde de crianças, professores, servidores e demais usuários das escolas municipais. Além disso, a adoção de um cronograma contínuo de limpeza e manutenção proporciona maior segurança sanitária e tranquilidade à população.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a saúde pública, segurança sanitária e bem-estar da comunidade escolar, apresenta-se a presente Indicação ao Executivo, sugerindo a realização periódica da limpeza e manutenção das caixas d'água das escolas municipais, bem como a ampla divulgação do cronograma de execução dos serviços, inclusive com sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua execução e manutenção contínua.

Por fim, solicita-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 542/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2692/2025 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ABRIGO AMIGO” NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente à Indicação nº 2692/2025, que sugere ao Poder Executivo a implantação do Projeto “Abrigo Amigo” no município de Paulínia. CONSIDERANDO que o Projeto “Abrigo Amigo” tem como objetivo oferecer pontos de apoio seguros para mulheres, crianças, idosos e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em horários noturnos ou situações de risco; CONSIDERANDO a importância de políticas públicas voltadas à promoção da segurança, acolhimento e proteção da população; CONSIDERANDO que iniciativas semelhantes já demonstraram resultados positivos em diversos municípios brasileiros, fortalecendo a rede de proteção social e a sensação de segurança da comunidade; REQUER-SE, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe:

1. Se há estudo técnico ou planejamento em andamento para a implantação do Projeto “Abrigo Amigo” no município de Paulínia;
2. Quais secretarias municipais poderão atuar conjuntamente na execução do projeto;
3. Se existe previsão orçamentária para implementação da iniciativa;
4. Qual o prazo estimado para análise e eventual implantação do referido projeto;
5. Se o Executivo possui interesse em firmar parcerias com estabelecimentos comerciais, empresas e entidades locais para viabilização do programa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa acompanhar e fortalecer a proposta apresentada por meio da Indicação nº 2692/2025, considerando a relevância social do Projeto “Abrigo Amigo” como instrumento de proteção, acolhimento e cidadania. A implantação da iniciativa poderá contribuir significativamente para a segurança da população, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade, além de promover maior integração entre o Poder Público e a sociedade civil.. Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações referente à Indicação nº 2692/2025, que sugere ao Poder Executivo a implantação do Projeto “Abrigo Amigo” no município de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 544/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE EMÍDIO DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS INFORMADAS EM RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 536/2023.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Indicação nº 536/2023, de minha autoria, por meio da qual solicitei ao Executivo a substituição da rede elétrica da escola supracitada, em razão da precariedade e da antiguidade das instalações elétricas da unidade escolar; Considerando que, em resposta ao referido pedido, por meio do Ofício nº 1.179/2023/MFS, protocolado nesta Municipalidade, foi informado pela Secretaria Municipal de Educação que a unidade havia recebido manutenção elétrica no mês de março de 2023; Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informou à época que o serviço de substituição da rede elétrica havia sido considerado e que sua execução ocorreria por meio de nova Ata de Registro de Preços,

a qual estava em processo de contratação e deveria entrar em vigor nos meses seguintes; Considerando que, mesmo após os apontamentos realizados anteriormente e das providências informadas pelo Executivo, continuam sendo relatados problemas na rede elétrica da unidade escolar; Considerando relatos recentes de perdas de aparelhos eletrônicos, falhas elétricas e até ocorrência envolvendo ventilador que teria pegado fogo dentro da unidade, situação extremamente preocupante e que coloca em risco alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar; Considerando que a segurança da estrutura escolar é dever fundamental da Administração Pública, especialmente quando envolve riscos elétricos e possibilidade de acidentes; Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

1. O serviço completo de substituição da rede elétrica da Escola Municipal Odete Emídio de Souza foi efetivamente executado após a resposta encaminhada ao Ofício nº 1.179/2023/MFS?
2. Caso a troca integral da rede elétrica não tenha sido realizada, informar os motivos pelos quais o serviço ainda não foi executado.
3. Qual a situação atual da rede elétrica da unidade escolar? Existe laudo técnico atualizado sobre as condições das instalações elétricas?
4. Houve registros oficiais de curto-circuito, queima de equipamentos eletrônicos, princípio de incêndio ou ocorrências semelhantes dentro da unidade escolar nos últimos 3 (três) anos? Em caso positivo, detalhar as ocorrências.
5. Existe previsão orçamentária, cronograma ou planejamento atualizado para realização da substituição completa da rede elétrica da escola?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, para que encaminhe as informações sobre a substituição da rede elétrica da Escola Municipal Odete Emídio de Souza, no bairro São José, bem como sobre o cumprimento das providências informadas em resposta à indicação nº 536/2023. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 545/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NO PROGRAMA ‘MUNICÍPIO VERDEAZUL’ (PMVA), SUA EVENTUAL PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO SOBRE O PLANEJAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU TRATATIVAS PARA A AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TRITURADOR DE GALHOS E RESÍDUOS DE PODAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que o Programa Município VerdeAzul (PMVA), coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, funciona como um importante instrumento de incentivo às políticas públicas ambientais, promovendo o acompanhamento, avaliação e certificação dos municípios paulistas que desenvolvem ações voltadas à sustentabilidade; Considerando que a certificação e boa classificação no referido programa estadual podem garantir aos municípios prioridade no acesso a recursos estaduais, convênios, equipamentos e benefícios vinculados à área ambiental; Considerando que não há informações amplamente divulgadas acerca da atual participação do Município de Paulínia no Programa Município VerdeAzul, tampouco sobre eventual pontuação, classificação ou ações desenvolvidas dentro das diretrizes ambientais estabelecidas pelo programa; Considerando que o Município de Paulínia possui extensa área urbana, rural e de preservação ambiental, com grande demanda de serviços de poda, manejo de vegetação e manutenção de áreas verdes públicas; Considerando que o transporte de galhos inteiros e resíduos verdes gera elevado custo logístico ao município, demandando maior utilização de caminhões, combustível, mão de obra e tempo operacional das equipes responsáveis; Considerando, ainda, que a utilização de caminhão triturador de galhos e resíduos verdes possibilita significativa redução volumétrica do material coletado, gerando economia aos cofres públicos, maior eficiência operacional e permitindo a reutilização do material triturado como biomassa, cobertura vegetal e adubo orgânico; Instigado pelo dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pela eficiência, economicidade e transparência da administração pública, requeiro as seguintes informações:

1. Sobre o Programa Município VerdeAzul (PMVA):

- a) O Município de Paulínia possui atualmente adesão, cadastro ativo ou participação formal no Programa Município VerdeAzul (PMVA)?
- b) Em caso positivo, qual foi a última pontuação oficial obtida pelo município no ranking estadual? Favor encaminhar cópia do relatório de avaliação detalhado por diretivas ambientais.
- c) Atualmente, quais são as diretivas ambientais em que o município apresenta menor pontuação ou necessidade de maior desenvolvimento?
- d) Existe comissão, comitê técnico ou servidor designado especificamente para alimentação, acompanhamento e coordenação das ações relacionadas ao PMVA? Em caso positivo, informar os responsáveis.
- e) Em caso negativo quanto à participação no programa, existe estudo ou planejamento para futura adesão do Município de Paulínia ao PMVA?

2. Sobre o caminhão triturador de galhos e resíduos verdes:

- a) O Poder Executivo possui atualmente, em sua frota própria ou terceirizada, algum caminhão triturador/picador de galhos e resíduos verdes em operação? Em caso positivo, informar quantidade, modelo e modalidade contratual.
- b) Existe previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Plano Plurianual (PPA) ou em qualquer planejamento administrativo vigente para aquisição, locação ou contratação deste tipo de equipamento?
- c) O Município de Paulínia realizou, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, algum pedido formal, convênio, cadastramento ou solicitação junto ao Governo do Estado visando obtenção de caminhão triturador/picador de galhos por meio do Programa Município VerdeAzul, FECOP, emendas parlamentares ou programas estaduais correlatos? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos pertinentes.
- d) Caso a resposta anterior seja negativa, há estudos técnicos, levantamento de custos ou tratativas em andamento visando futura aquisição ou locação deste equipamento?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, para que encaminhe as informações solicitadas sobre a participação do município no Program “Município VerdeAzul” (PMVA), sua eventual pontuação e classificação, bem como sobre o planejamento, dotação orçamentária ou tratativas para a aquisição ou locação de um caminhão triturador de galhos e resíduos de podas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 546/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 E DO CONTRATO Nº 220/2023, REFERENTES À OBRA DA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento tem por objetivo complementar e formalizar as informações já apresentadas à Comissão de Obras, contribuindo para a transparência, publicidade e acompanhamento institucional da execução da referida obra.

Considerando a relevância da obra objeto da Concorrência Pública nº 01/2023 e do Contrato nº 220/2023 para a mobilidade urbana e o desenvolvimento do Município;

Considerando que a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos realizou reunião com representantes da Administração Municipal, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca do andamento da referida obra;

Diante do exposto, requero as seguintes informações:

- 1 – Qual o estágio atual de execução da obra e qual o cronograma previsto para sua conclusão?
- 2 – Houve aditivos de prazo e/ou valor desde a celebração do contrato? Em caso positivo, informar os respectivos fundamentos técnicos e administrativos.
- 3 – Existem intercorrências técnicas, ambientais ou operacionais que tenham impactado o cronograma inicialmente previsto?
- 4 – Há relatórios técnicos atualizados sobre o andamento da obra que possam ser disponibilizados a esta Casa Legislativa?
- Face ao exposto, **REQUEIRO** que sejam encaminhadas as informações e documentos pertinentes, visando garantir a transparência, a fiscalização dos recursos públicos e o adequado acompanhamento da execução da referida obra.
- Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 2 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN



CIDADE PARTICIPATIVA
Consulta Pública
Lei Orçamentária Anual 2027

**A Prefeitura de Paulínia,
por meio da Secretaria Municipal de
Finanças, convida você a participar
ativamente da construção do futuro da
nossa cidade!**

**Visite nosso site e preencha o formulário
com suas sugestões, participe!**

paulinia.sp.gov.br/consultapublica

